



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Maria Eduarda Silva

**O SERVIÇO SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR:** reflexões a partir das demandas dos(as) estudantes da Universidade do Estado
de Santa Catarina

Florianópolis
2023

Maria Eduarda Silva

**O SERVIÇO SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO
SUPERIOR:** reflexões a partir das demandas dos(as) estudantes da Universidade do Estado
de Santa Catarina

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Campus Reitor João David Ferreira Lima da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Serviço Social

Orientador(a): Prof.(a) Dra. Heloísa Teles

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Silva, Maria Eduarda

O SERVIÇO SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR : reflexões a partir das demandas dos(as) estudantes da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC / Maria Eduarda Silva ; orientadora, Heloísa Teles, 2023.

60 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Universidade pública. 3. Assistência Estudantil. 4. Permanência Estudantil. I. Teles, Heloísa. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III. Título.

Maria Eduarda Silva

O SERVIÇO SOCIAL E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO: reflexões a partir das demandas dos(as) estudantes da Universidade do Estado de Santa Catarina

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de bacharela em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

Coordenação do Curso

Banca examinadora

Prof.(a) Heloísa Teles, Dr.(a)
Orientador(a)

Prof.(a) Dilceane Carraro, Dr.(a)
Universidade Federal de Santa Catarina

Ana Laura Pacheco Alves
Assistente Social
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central

Florianópolis, 2023.

Este trabalho é dedicado à minha família, cujo apoio contínuo foi fundamental, e aos meus amigos, pelo suporte incansável. A todos vocês, meu profundo agradecimento por fazerem parte desta conquista.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à Deus, por se fazer presente em todo o processo da minha graduação, mesmo quando, por vezes, neguei sua presença. Agradeço por nunca me abandonar, Pai.

Aos meus pais, Adriana e Luiz, obrigada por terem colocado minha educação sempre em primeiro lugar, por me darem forças, motivação e condições para realizar essa graduação. À minha irmã, Priscila, agradeço por toda força e dedicação ao longo desses anos. Aos meus sobrinhos, Mateus Guilherme e Sophia por deixarem meus dias mais leves e engraçados ao longo desses anos. À minha avó Gasparina, que, através de suas palavras, ensinamentos e orações, me fez ter mais paciência e gratidão ao longo dos anos de graduação. Vocês foram e são meu pilar; sem vocês, nada disso seria possível. Amo muito vocês.

Ao meu noivo, Luis Gabriel, que acompanha meus passos da graduação desde o início, me dando forças, conselhos e fazendo com que eu acreditasse em mim e na minha capacidade de terminar essa graduação. Ao seu lado, o caminho árduo que é a graduação se tornou mais leve e feliz. Amo você, meu bem. Agradeço, também, à família do meu noivo que se fez tão presente ao longo desses anos, sempre proporcionando momentos tranquilos e felizes. Amo vocês.

Às irmãs que a vida me presenteou, Lari e Natal vibraram comigo quando ingressei na UFSC e hoje comemoram minha formação. Sem dúvidas, o amor, carinho e apoio de vocês fizeram diferença ao longo desses anos. Obrigada por acreditarem em mim e fazerem com que eu mesma acreditasse em mim. Amo muito vocês.

Às minhas amigas, Dani e JP, sem vocês eu não teria suportado nem o primeiro semestre da graduação. Sem o incentivo e ajuda inicial de vocês, hoje eu não estaria finalizando este ciclo. Vocês foram fundamentais, muito obrigada. Amo vocês.

Aos meus amigos, Adivam e Gildo que com muitas piadas ruins e acolhimento tornaram o processo mais feliz. Amo vocês.

À minha panelinha favorita, Andressa, Júlia e Laura, amigas que a universidade me deu, mas que espero levar para a vida toda. Vocês deixaram todo esse processo mais leve, feliz e engraçado. Obrigada por todas as trocas e carinho, amo vocês. Andressa, meu agradecimento especial a você, amiga que desde a primeira fase me acolheu, ajudou, aconselhou e me escutou diversas vezes. Sou muito feliz por ter encontrado você no início da graduação e poder ter dividido esse longo processo ao seu lado. Não foi fácil, enfrentamos uma longa greve, uma pandemia, além das inseguranças e dificuldades dentro da academia, mas, finalmente, chegamos e juntas!

À minha supervisora de estágio e futura colega de profissão, Ana Laura Pacheco Alves, por me proporcionar uma experiência de estágio incrível, com diversas experiências e debates que agregaram na minha graduação e na minha vida pessoal. Ana, você é um exemplo de pessoa e profissional.

À minha orientadora, Heloísa Teles, pelo carinho e paciência. Agradeço por intensificar ainda mais o meu entusiasmo pela discussão do tema do meu TCC. Prof.^a, o amor que você sente por essa profissão é admirável e inspirador.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como tema o ensino superior público brasileiro na perspectiva da garantia do direito à educação, buscando problematizar a assistência estudantil na particularidade da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. O objetivo geral da pesquisa consiste na apreensão dos condicionantes que incidem na permanência estudantil e as possibilidades de efetivação do Programa de Assistência Estudantil da UDESC frente às demandas estudantis e os objetivos específicos foram delineados para o seu alcance. A pesquisa possui abordagem quanti-qualitativa e foi estruturada em três seções: a historicidade sobre a assistência estudantil no contexto brasileiro e o contexto da permanência estudantil na UDESC; o Programa de Assistência Estudantil da UDESC e a análise dos dados obtidos que tratam sobre a percepção dos(as) estudantes sobre o tema. Os resultados da pesquisa mostram que, em sua maioria, os(as) estudantes que acessam ao programa de assistência da UDESC possuem um perfil jovem, constituído por mulheres, brancas, solteiras, brasileiras e em maior número, são naturais de Santa Catarina. Além disso, a questão da burocracia aparece como principal dificuldade apontada pelos acadêmicos(as) no acesso ao programa. Desse modo, torna-se possível compreender que a permanência estudantil é um fenômeno complexo que demanda o seu deciframento para além dos benefícios financeiros, pois diz respeito às diferentes dimensões que atravessam a educação pública em nosso país.

Palavras-chave: Universidade pública; Assistência Estudantil; Permanência Estudantil.

ABSTRACT

The theme of this course conclusion is Brazilian public higher education from the perspective of guaranteeing the right to education, seeking to problematize student assistance in the particularity of the Santa Catarina State University - UDESC. The general objective of the research is to understand the conditioning factors that affect student permanence and the possibilities of making UDESC's Student Assistance Program effective in the face of student demands, and the specific objectives were outlined to achieve them. The research has a quantitative and qualitative approach and was structured in three sections: the history of student assistance in the Brazilian context and the context of student permanence at UDESC; the UDESC Student Assistance Program and an analysis of the data obtained on students' perceptions of the issue. The results of the research show that the majority of students who access the UDESC assistance program have a young profile, are women, white, single, Brazilian and most of them are from Santa Catarina. In addition, the issue of bureaucracy appears as the main difficulty pointed out by the students in accessing the program. In this way, it becomes possible to understand that student permanence is a complex phenomenon that requires deciphering beyond financial benefits, as it concerns the different dimensions that run through public education in our country.

Keywords: Public university; Student assistance; Student permanence.

.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação de vagas ofertadas e ocupadas no PRAFE nos auxílios alimentação, moradia e transporte em 2023.1.....	34
Tabela 2 – Relação de vagas ofertadas e ocupadas no PRAFE nos auxílios Subsídio Refeição Integral e Subsídio Refeição Parcial 2023.1.....	35
Tabela 3 – Relação de vagas ofertadas e ocupadas no PRAFE no auxílio Inclusão Digital 2023.1.....	35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAE	Coordenadoria de Assuntos Estudantis
CCT	Centro de Ciências Tecnológicas
CEAD	Centro de Educação à Distância
CEART	Centro de Artes
CEFID	Centro de Ciências da Saúde e do Esporte
CEPLAN	Centro de Educação do Planalto Norte
CESFI	Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí
CFE	Conselho Federal de Educação
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESAG	Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas
FAED	Centro de Ciências Humanas e da Educação
IFES	Instituição de Ensino Federal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC	Ministério da Educação
PAA	Programas de Ações Afirmativas
PcD	Pessoa com deficiência
PET	Programa de Bolsa de Apoio Discente, Programa de Educação pelo Trabalho
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPI	Pretos, pardos e indígenas
PRAFE	Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica
PRAPE	Programa de Auxílio Permanência Estudantil
PROEX	Pró-reitora de Extensão, Cultura e Comunidade
PROSUR	Programa de Subsídio Refeições
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAE	Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade
SAISU	Serviço de Assistência Integrada à Saúde Universitária
TCLE	Termo de Consentimento Livre Esclarecido
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

VAAS Valor de Abatimento para Agravantes Sociais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAÇÃO DA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR.....	20
2.1	A CONTRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL	20
2.2	A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA UDESC	27
3	AVANÇOS E LIMITES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UDESC: REFLEXÕES SOBRE O PRAFE	31
3.1	O PRAFE NA UDESC.....	34
3.2	PERCEPÇÕES ESTUDANTIS SOBRE O PRAFE: PISTAS A SEREM DESVENDADAS	37
3.2.1	Identificação dos(as) participantes.....	38
3.2.2	Informações sobre as vinculações institucionais	39
3.2.3	Informações sobre permanência	41
3.3	A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PRAFE: ALGUNS DILEMAS E CONTRADIÇÕES	46
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
	REFERÊNCIAS.....	54
	APÊNDICE A – FORMULÁRIO APLICADO AOS ACADÊMICOS.....	56

1 INTRODUÇÃO

A educação no Brasil se constitui como uma política social, permeada por contradições que são inerentes à própria sociedade capitalista. Contradições econômicas, políticas e sociais que interferem diretamente na consolidação da educação pública, gratuita e de qualidade, conforme inscrição na Constituição Federal de 1988.

Compreender a processualidade que produziu as atuais referências de educação superior em nosso país demanda a recuperação, mesmo que breve, da trajetória histórica de sua constituição. As primeiras instituições de ensino superior no Brasil foram criadas em 1808, com a transferência da corte portuguesa para a colônia. Em 1889 havia 6 instituições com formações voltadas para juristas, médicos e engenheiros. Até o início dos anos de 1930 o ensino superior era composto por Escolas isoladas, de cunho profissionalizante e sem a concepção que integra ensino, pesquisa e extensão. As primeiras universidades no país surgem apenas no início do século XX.

As criações da Universidade de São Paulo (USP), em 1934, e da Universidade do Distrito Federal (UDF), em 1935, que teve uma existência efêmera quando o governo federal resolveu dissolvê-la, integrando-a à Universidade do Rio de Janeiro. A primeira universidade católica, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) foi criada em 1940. (Neves e Martins, 2014, p.97).

As décadas de 1950 e 1960 foram marcadas por uma intensa movimentação política e econômica. Os reflexos da Segunda Guerra, de forma contraditória, fomentaram o impulsionamento da industrialização brasileira e, conseqüentemente, aprofundaram a necessidade de mão de obra especializada. Com isso, o governo federal iniciou um processo de construção de universidades federais públicas e gratuitas em praticamente todos os estados.

Em 1964 as elites nacionais em parceria com as forças imperialistas, romperam com o regime democrático vigente através de um Golpe Militar, instituindo a ditadura militar em nosso país, a qual perdurou até 1985. Durante esse período, a educação superior pública se mostrou incapaz de aumentar o número de matrículas e, enquanto resposta, ocorreu uma ampliação das insatisfações expressas pela articulação de forças como o movimento estudantil e pesquisadores/defensores da educação pública. É nesse contexto que ocorre a Reforma Universitária com o objetivo de trazer modernização, eficiência, flexibilidade administrativa, entre outros, elevando as universidades a um grau de valorização científica e acadêmica. No entanto, seguindo a lógica da modernização conservadora, a Reforma promovida acabou privilegiando uma estrutura seletiva, acadêmica e socialmente. Ademais, o atendimento da

crescente demanda por acesso ao ensino superior passou a ser feito pelo ensino privado, que se organizou por meio de empresas educacionais, intensificando o repasse de recursos públicos para a esfera privada (Martins, 2009).

Em 1988, após muita luta dos movimentos sociais em busca de ter seus direitos garantidos, foi promulgada a Constituição Cidadã, fruto das demandas do povo brasileiro no período de redemocratização do país. Em seu artigo 205 institui a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Nesse contexto, a educação superior passa a ter um outro reconhecimento, estando mais vinculada aos ideais democráticos e de cidadania.

Apesar dos avanços incontestáveis que a Constituição Federal de 1988 trouxe, os elementos que estruturam a sociedade brasileira mantiveram-se inalterados e, por isso, poucas foram as mudanças substanciais garantidas. O traço autoritário, antidemocrático e do não direito, infelizmente, prevalece na direção política de nosso país. Isso coaduna com o direcionamento econômico que tem, historicamente, privilegiado os interesses do capital internacional em detrimento dos interesses nacionais. Essa dinâmica é reproduzida no âmbito das políticas sociais que acabam atuando de forma muito paliativa frente às demandas e desigualdades existentes no Brasil.

Na particularidade da política da educação superior, essa tendência não mostra-se diferente. Muitos foram os avanços e inovações para a ampliação do número de vagas nas Universidades Públicas, incluindo a expansão e interiorização. No entanto, o que os dados explicitam é que há muitos esforços a serem realizados para concretizar a educação pública, gratuita e de qualidade, conforme indicado na Constituição Federal. Pesquisas recentes apontam que mais da metade dos(as) discentes que ingressam no ensino superior não conseguem concluir. Ou seja, o debate sobre a permanência estudantil, mais do que nunca, faz-se imprescindível enquanto estratégia para a garantia do direito à educação.

Neste cenário, buscando democratizar a educação, tivemos, em 2008, a implantação pelo Governo Federal do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES como resultado das inúmeras articulações políticas e reivindicações de amplos setores da sociedade civil com o objetivo de garantir a permanência estudantil. Este programa visa atender estudantes em situação de vulnerabilidade social com renda per capita de até um salário-mínimo e meio, prevendo garantir a permanência estudantil decorrente de situações de insuficiência financeira. Apesar da focalização prevista pelo critério de renda, o PNAES endossa o reconhecimento de que não basta somente ingressar na universidade, é preciso permanecer.

No entanto, além das necessidades financeiras existem outras dimensões que incidem na permanência estudantil e demandam outras ações. Nessa linha, os Programas de Ações Afirmativas (PAA) foram implantados no Brasil no ano de 2012, tendo sido formulados pelo Governo Federal. Os PAA's são ofertados pelas instituições educacionais públicas ou privadas com o objetivo de reduzir as desigualdades e discriminações historicamente acumuladas em nossa sociedade e sofridas, principalmente, pelas populações de baixa renda, negros e indígenas.

As ações afirmativas buscam realizar um conjunto de medidas especiais voltadas para esses grupos que foram/são discriminados ao longo da história. O principal objetivo das PAA é propiciar a maior inserção destes segmentos nos espaços públicos como, por exemplo, na educação superior. Uma opção que as instituições de ensino superior encontraram para efetivar essa política foi por meio da reserva de vagas por meio das cotas, concessão de bolsas de estudo, entre outros. Logo, a partir da implementação dos PAA a caracterização dos(as) acadêmicos(as) no Brasil se alterou, pois foi possível o acesso de estudantes de diferentes raças/etnias e condições sociais à Universidade, que antes era ocupada majoritariamente pela elite branca.

Em âmbito estadual, observa-se em Santa Catarina um descompasso temporal na implementação das ações de permanência estudantil. Na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por exemplo, somente no ano de 2011 foi implementado o Programa de Ações Afirmativas. Há de se considerar que, por tratar-se de instituição pública estadual, não há a obrigatoriedade na implementação da PNAES, no entanto, faz-se necessário considerar as responsabilidades assumidas pela UDESC enquanto Universidade Pública e as funções do Estado na oferta da educação como direito social.

Desse modo, no ano de 2011 a UDESC aderiu às prerrogativas previstas no PNAES e criou o Programa de Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE), o qual promove auxílio financeiro de alimentação e moradia para os(as) acadêmicos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em 2014 é instituído o Programa de Subsídio Refeições (PROSUR), o qual subsidia a alimentação aos estudantes que enfrentam dificuldades socioeconômicas. Esse benefício pode ser ofertado na modalidade de tickets do Restaurante Universitário (RU) ou na modalidade de cartão-alimentação para ser gasto em outros restaurantes/lanchonetes nos campi onde não possui RU. Já em 2019 é fundado o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE), em substituição aos programas que estavam em vigência, dispondo dos mesmos serviços que já eram ofertados. Sendo assim, o PRAFE é uma junção do PRAPE e PROSUR.

Diante do exposto, o campo temático que orienta a pesquisa é a assistência estudantil, com enfoque no PRAFE desenvolvido na UDESC. Delimitou-se como objetivo geral a apreensão dos condicionantes que incidem na permanência estudantil e as possibilidades de efetivação do Programa de Assistência Estudantil da UDESC frente às demandas estudantis. Enquanto objetivos específicos foram delineados a compreensão sobre como o programa de Assistência Estudantil da UDESC está organizado institucionalmente; a análise do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica - PRAFE; o reconhecimento do perfil dos(as) estudantes inseridos no PRAFE; a análise das principais demandas dos(as) estudantes inseridos no PRAFE e; a identificação dos condicionantes que incidem na efetivação do PRAFE para a garantia da permanência estudantil.

A escolha do tema justifica-se através da experiência vivenciada a partir da graduação em Serviço Social e da inserção da autora no Estágio Supervisionado em Serviço Social. A primeira aproximação ocorreu em âmbito estadual no Setor de Assuntos Estudantis na Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) onde a estagiária participou de forma ativa no PRAFE. Esta experiência despertou o desejo em pesquisar mais sobre o programa de assistência estudantil, compreender as demandas atendidas pelo Serviço Social no âmbito da permanência estudantil, dado que diversos estudantes procuram o serviço por estarem com dificuldades relacionadas à situação econômica, afetando diretamente na vida pessoal e acadêmica.

Desse modo, infere-se que a realização do presente estudo constitui-se como importante estratégia na produção de conhecimento teórico na área do Serviço Social. Compreendendo a importância da pesquisa e a necessidade de aprofundar os estudos e produções sobre as questões relacionadas à assistência estudantil, a presente pesquisa parte da categoria da totalidade, buscando problematizar a assistência estudantil no Brasil, particularizando a permanência estudantil da UDESC, tornando possível compreender como se dá o movimento singular das demandas dos(as) estudantes e as respostas que a instituição vem ofertando.

De acordo com Minayo (2009, p. 16) a pesquisa a partir do ponto de vista científico é um exercício que questiona a realidade “embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação”. Logo, o presente trabalho foi construído objetivando articular os métodos quantitativos e qualitativos, uma vez que “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, [...] não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.” (Minayo, 2001, p.7).

Para tanto, foram utilizados como instrumentos de coleta de dados a análise documental, revisão bibliográfica e formulário semiestruturado que foi aplicado com os(as) estudantes beneficiários do PRAFE. A análise foi realizada com o intuito de apreender os condicionantes que incidem na permanência estudantil e as possibilidades de efetivação do Programa de Assistência Estudantil da UDESC frente às demandas estudantis

De acordo com essa perspectiva, a pesquisa observou o cumprimento de duas etapas principais. Na etapa da revisão bibliográfica, as referências pesquisadas, foram dissertações, teses, monografias, artigos científicos publicados em eventos científicos da área de Ciência Humanas, como seminários, simpósios e congressos disponíveis em plataformas online como, plataforma Scielo, google acadêmico, monografias que tratam da temática permanência estudantil. Foram utilizados ainda, documentos do Serviço Social vinculado ao setor Serviço de Assistência Integrada à Saúde Universitária - SAISU da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, bem como livros físicos ou eletrônicos, revistas eletrônicas da área de Serviço Social. Segundo Lakatos & Marconi (1985), a fase de resgate das produções teóricas compreendeu quatro etapas que consistem na identificação, localização, compilação e elaboração dos fichamentos dos textos selecionados. As principais palavras chaves usadas para construir este trabalho foram “Serviço Social”, “Ações Afirmativas”, “Permanência Estudantil”, “Educação Superior”, e “Assistência Estudantil”.

A segunda etapa da pesquisa consistiu na aplicação de formulário semiestruturado aos(as) acadêmicos(as) da UDESC através do *GoogleForms*. A escolha do formulário semiaberto se deu através da sua característica de colher dados com o sujeito de forma direta, condicionando as respostas de acordo com a finalidade da pesquisa. O formulário foi aplicado pelo fato de ser uma ferramenta fundamental para que seja possível a obtenção de informações, pois viabiliza, através das respostas dos(as) estudantes, ter um contato com a reflexão que o mesmo tem da realidade social a qual vivência. (Minayo, 2009). A amostra referiu-se à totalidade dos(as) acadêmicos(as) vinculados ao PRAFE, totalizando 876 estudantes, sendo 764 nos auxílios alimentação, moradia e transporte e 112 no subsídio refeição. Entretanto, por dificuldades na divulgação do formulário, a amostra deste trabalho refere-se a 34 participantes, desses 14 apontaram que recebem o auxílio alimentação, 12 o auxílio moradia, 1 o auxílio transporte, 3 recebem o subsídio e 6 o programa de bolsa de apoio discente. Ao longo da pesquisa iremos analisar e problematizar esses dados.

Os dados foram analisados com base na análise de conteúdo e tendo como referência a abordagem crítico dialética e análise temática. Segundo Bardin (2016, p. 51) a análise de

documental possui como objetivo dar forma conveniente e representar de outro modo às informações, por intermédio de procedimentos de transformação.

Em síntese, esta pesquisa pretende, através da análise de dados, apresentar a sistematização dos resultados da pesquisa e dos dados coletados através do formulário, cotejando as prerrogativas dispostas nas diferentes legislações com a realidade vivenciada pelos(as) alunos(as) da UDESC.

2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COMO ESTRATÉGIA PARA AMPLIAÇÃO DA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

A democratização do acesso à educação superior é um grande desafio enfrentado no Brasil. Considerando que o acesso às IFES já é um percurso árduo, para alguns estudantes a permanência se torna ainda mais difícil. O Brasil é um país marcado por desigualdades socioeconômicas, para que o povo pobre, negro, pardo, indígena, PcD ocupe esse lugar foi preciso criar a Lei de Cotas e programas de permanência estudantil, visando a democratização da educação.

Neste contexto, a assistência estudantil surge como uma ferramenta essencial na promoção da inclusão educacional, uma vez que compreende um conjunto de programas, ações e recursos destinados a garantir a permanência dos(as) estudantes em sua jornada acadêmica. Pretendendo minimizar as barreiras econômicas e proporcionar condições dignas de estudo, a assistência estudantil também contribui para diminuir a evasão das universidades.

Este capítulo tem como objetivo refletir sobre a importância da assistência estudantil como uma estratégia capaz de ampliar o acesso à educação superior. Para tanto, recuperamos, de forma breve, a trajetória de implementação da política de assistência estudantil na UDESC, os impactos que têm gerado e os desafios enfrentados. Pretende-se com essa discussão contribuir para uma maior compreensão das políticas de assistência estudantil, evidenciando o seu potencial como instrumento democratizador no acesso à educação superior e permanência. Em conformidade com isso, iniciamos a reflexão tratando sobre a contribuição da assistência estudantil no Brasil e a assistência estudantil no contexto da UDESC.

2.1 A CONTRIBUIÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A educação no país foi e é um campo de intensa disputa. Isso fica evidente quando observamos que em determinados momentos históricos a mesma foi garantida como direito e em outros momentos, como na Constituição Republicana de 1891, o Estado não era obrigado a ofertar a educação primária (Imperatori, 2017).

As primeiras ações de assistência voltada para os(as) estudantes apontam para os anos de 1930, a partir dos programas de alimentação e moradia universitária. Segundo Costa (2010), a primeira manifestação com o intuito de apoiar os(as) estudantes universitários ocorreu em 1928, com a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro, localizada em Paris e com o intuito de dar auxílio aos estudantes brasileiros que estudavam na capital francesa.

O governo de Getúlio Vargas (1930-1975), por meio da Reforma Francisco Campos, reconheceu a educação como um direito público regulamentado pelo Estado. Esta lei se concentrava especificamente no ensino superior e nas instituições de nível universitário. A lei previa estabelecer diretrizes, faculdades e cursos de graduação e também a organização dos cursos oferecidos pelas instituições, padronizando os currículos, definindo disciplinas obrigatórias e carga horária necessária para a conclusão dos cursos. Além disso, a lei centralizava nas mãos do governo federal o controle sobre as instituições de ensino, o que atribuía um papel de supervisão mais ativo.

Em 1931, foi instituída a Lei Orgânica do Ensino Superior pelo Decreto n. 19.851/1931. Essa lei previa medidas de regulamentação e diretrizes para o ensino superior do Brasil. Previa também a providência e beneficência destinadas aos estudantes dos institutos universitários, incluindo a oferta de bolsas de estudos para amparar aqueles que fossem reconhecidamente pobres, garantindo material escolar gratuito, bolsas de estudo, assistência alimentar, entre outros. (Imperatori, 2017). Cabe destacar que o acesso a esses benefícios não se dava de forma universal, somente estudantes reconhecidamente pobres teriam acesso, logo era necessário estar dentro dos critérios estabelecidos pela instituição de ensino e pelo governo. Além disso, o acesso às bolsas de estudo e assistência financeira se dava de forma limitada, portanto não eram todos os(as) estudantes reconhecidamente pobres que tinham acesso ao direito.

Apesar dos avanços, ainda havia muita insatisfação popular em relação ao acesso à educação superior brasileira. Em 1968 foi publicado o Decreto nº 62.937, o qual seria responsável pelo planejamento da reforma da Universidade brasileira, com o objetivo de trazer modernização, eficiência, flexibilidade administrativa, entre outros. Em novembro do mesmo ano foi promulgada pelo governo militar a Lei nº 5.540 que tratava da reforma universitária e trouxe grandes mudanças para as universidades como, por exemplo, o vestibular como forma classificatória de ingresso à graduação, mandatos rotativos de cargos de direção e reitor, o sistema de créditos, os cursos de curta duração, a indissociabilidade de ensino e pesquisa e a previsão da modalidade de cursos de extensão (Brasil, 1968b). Essa Lei elevou as Universidades a um maior grau de valorização científica e acadêmica, apesar do aprofundamento da tendência privatista que ganhou amplo incentivo nesse contexto. Nesse período houve uma grande expansão das universidades brasileiras, principalmente no setor privado, disseminando as faculdades privadas economicamente baratas e academicamente empobrecidas. (Santos, Marafon, 2016)

Diante desse cenário, com a expansão das universidades privadas no Brasil, o público que frequentava/ocupava esse lugar eram os indivíduos com melhores condições econômicas. Sendo assim, até esse momento, a assistência estudantil foi marcada pela informalidade, descontinuidade e sem nenhuma perspectiva de política pública (Costa, 2010).

Ainda no contexto da ditadura militar, devido a diversas questões públicas não solucionadas, como o acesso desigual à educação de qualidade, a desigualdade social, participação política restrita, entre outros. Essas questões públicas não resolvidas tornaram-se ponto de tensão e mobilização, diversos movimentos sociais começaram a se mobilizar no Brasil para pressionar o governo em busca por direitos sociais, democracia e justiça social.

Essa mobilização resultou na elaboração da Constituição Federal de 1988, também conhecida como "Constituição Cidadã", fruto das demandas do povo brasileiro durante o processo de redemocratização do país. Essa Constituição, mesmo nos limites da democracia burguesa, consolidou direitos sociais e políticos, atendendo às aspirações dos segmentos progressistas da sociedade. No que se refere à educação, a Constituição de 1988 a reconhece como um direito social.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1988).

Contudo, a transição democrática foi marcada por cortes orçamentários que impactaram na precarização e na mercadorização do ensino superior público, dando ainda mais espaço para o crescimento do ensino superior privado. Na sequência, o Brasil torna-se signatário das diretrizes neoliberais¹ e aprofunda ainda mais a desresponsabilização do Estado frente às demandas sociais, bem como institui as premissas do que vai se nomear como Estado Mínimo. (Fernandes, 2012).

O período dos Governos de Fernando Henrique Cardoso (1994 a 2002) representou a intensificação da precarização do ensino superior no país. Sem investimentos e políticas de qualificação ocorre um sucateamento da infraestrutura e quadro de servidores das Universidades, agravando ainda mais as condições limitadas da educação brasileira.

A eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2003 significou um sinal positivo no sentido das lutas e reivindicações da classe trabalhadora. No entanto, o histórico e contexto

¹ O neoliberalismo é uma ideologia econômica que reforça o livre mercado, a redução da intervenção estatal, a liberalização financeira, o individualismo e a desregulamentação. Além disso, defende políticas de privatização e austeridade fiscal, com o objetivo de alcançar eficiência econômica por meio da competição. Sendo assim, promovendo desigualdades sociais e falta de proteção social (Pereira, 2009)

político, econômico e social do Brasil se impôs de forma contundente contrário às aspirações cidadãs e expressou os limites da democracia no capitalismo. Em outras palavras, o Governo Lula, enquanto condição para governar o país, cedeu às demandas e imposições da elite, construindo um governo de conciliação. Isso resultou na continuidade da política econômica, pautada pelos ditames neoliberais, e cerceou os avanços no campo dos direitos e políticas sociais.

Apesar disso, é inegável que os governos do PT foram o período em que as políticas sociais mais avançaram, dentro dos limites do próprio capital. Tomando o objeto de estudo deste trabalho, observamos com mais ênfase a política de educação e os vários avanços conquistados. O ensino superior viveu um ciclo de mudanças e expansão que produziu alterações significativas na estrutura universitária, incluindo as dimensões de infraestrutura, recursos humanos, financiamento e público atendido.

Com a intenção de expandir e democratizar o acesso e a permanência no ensino superior público brasileiro, o Governo Federal criou políticas e programas para que se tornasse possível o acesso e a permanência de estudantes de baixa renda nas universidades públicas brasileiras. O processo iniciou no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e teve continuidade no primeiro governo de Dilma Rousseff (2011-2014). O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Política de Ações Afirmativas (PAA) são alguns exemplos dessas ações.

O REUNI foi implementado em 2007 pelo Decreto nº 6.096 (Brasil, 2007) na perspectiva de alterar a estrutura das IFES. As diretrizes do programa estabeleceram a ampliação da política de inclusão e de assistência estudantil. (Braga e Dal prá, 2021). Este programa ocorreu por meio de contrato com as IFES, ou seja, não era obrigatório a adesão ao REUNI, no entanto, com a falta de investimento na instituição de ensino superior pública desde os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), poucas universidades não aderiram ao programa. Cabe destacar que o programa de fato proporcionou a ampliação do número de vagas nas universidades públicas, entretanto há desproporção entre as metas previstas no planejamento e o que de fato se concretizou. Segundo Frigotto (2011, p. 247) o REUNI significou

uma inversão substantiva de recursos de custeio para projetos e programas, quase duplicando as vagas e sendo aplaudida fortemente pelo Manifesto dos Reitores das Universidades Públicas durante o atual governo. Em contrapartida, estabelece a desestruturação da carreira docente, conquistada duramente, aumenta o trabalho

precário e, sobretudo, impõe uma brutal e, em muitos casos, insuportável intensificação da carga de trabalho.

Conforme mencionado anteriormente, o REUNI serviu para ampliar as vagas e permitir que um número maior de pessoas ingressasse na universidade, gerando uma diversificação do público universitário e viabilizando uma presença maior de estudantes oriundos das camadas populares. Apesar de reconhecer os avanços que o REUNI alcançou é preciso indicar as contradições que acabaram revelando a manutenção da precarização e privatização do ensino superior. A realidade atual das Universidades brasileiras evidencia essa assertiva, principalmente, pelas pendências do REUNI materializadas por obras inacabadas, vagas docentes e de técnicos pactuadas e ainda não designadas, entre outros.

Seguindo na lógica dos avanços conquistados nesse período, outra iniciativa importante no sentido dos avanços no campo da educação superior se refere a aprovação da Lei nº 12.711/2012 referente às Políticas de Ações Afirmativas, a qual dispõe sobre 50% das vagas em universidades e instituições de ensino técnico de nível médio federais reservadas para estudantes de ensino médio provindos de escola pública. Essa lei determina que, dentro do percentual de vagas reservadas, metade deve ser para estudantes com renda familiar mensal igual ou menor a 1,5 salário mínimo e a outra metade para os(as) estudantes com renda maior que esse valor. Entre cada faixa de renda devem ser reservadas vagas para candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) e desde 2017, também fazem parte das vagas destinada às cotas as Pessoas com Deficiência (PcD). Esse decreto influenciou e influencia muito no ingresso dos segmentos historicamente excluídos do acesso ao ensino superior. A partir dessa lei tem sido possível diminuir a desigualdade social, ampliar a diversidade e a inclusão social nos espaços públicos, além de servir como reparação histórica aos grupos excluídos, como negros e indígenas.

Com o aumento quantitativo e diverso dos(as) discentes, a discussão sobre a permanência estudantil se intensificou, do mesmo modo que a demanda pelos benefícios ofertados pela assistência estudantil aumentou. Sendo assim, é importante compreender que o ingresso do(a) estudante na instituição não é suficiente por si só. É imprescindível oferecer condições mínimas que garantam sua permanência e êxito acadêmico. Nesse sentido, em 2008, foi implementado o PNAES, por meio do Decreto nº 6.096, com o objetivo de ampliar e fortalecer as condições de permanência dos ingressantes nas IFES, garantindo um recurso específico para as ações da assistência e exigindo multidisciplinaridade no acompanhamento e no atendimento às diversas demandas estudantis (Santos e Marafon, 2017).

Para garantir a permanência desses jovens, no Art.2º do PNAES é exposto diversas ações que devem ser desenvolvidas pela assistência estudantil. São exemplos dessas ações os benefícios de moradia estudantil, alimentação, transporte, apoio pedagógico, inclusão digital, auxílio creche, entre outros.

É possível perceber que a proposta do PNAES é realizar um trabalho multidisciplinar, articulando diversas áreas e políticas sociais, com o objetivo de garantir um padrão de proteção mais amplo para o(a) acadêmico(a). Entretanto, as ações são definidas e não as formas de se executar essas ações, o que acaba gerando uma diversidade de projetos e serviços oferecidos em cada IFES. Um exemplo seria a alimentação, em algumas IFES há o Restaurante universitário onde é cobrado um valor mais baixo e, para quem cumpre determinadas condicionalidades, é possível ser isento. Em outras IFES, é distribuído o recurso em pecúnia para a utilização em lanchonetes e/ou restaurantes. Há lugares ainda que oferecem os dois recursos. Outro ponto interessante é o fato da possibilidade de acúmulo desses benefícios ofertados pelas universidades, logo o estudante pode participar das ações de moradia, alimentação e transporte simultaneamente.

Além dessa diversidade que o PNAES proporciona às IFES na implementação e execução das ações que devem ser desenvolvidas pela assistência estudantil, há a questão orçamentária que inviabiliza a concretização do PNAES, isso ocorre por diversas questões, por exemplo, a limitação de recursos financeiros, orçamento variável, o crescimento da demanda, entre outros. Por conta desses desafios orçamentários, muitas instituições de ensino superior enfrentam dificuldades para garantir uma assistência estudantil adequada, o que resulta numa distribuição desigual dos benefícios do PNAES e tendo que o profissional responsável selecionar o mais pobre dos pobres para ter acesso ao benefício.

Para ter acesso aos benefícios oferecidos pelas IFES é preciso fazer parte do público-alvo da política, descrito no artigo 4º da Portaria Normativa

Art. 4º As ações do PNAES atenderão a estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente, selecionados por critérios socioeconômicos, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições de educação superior em ato próprio.

Com isso, compreende-se que qualquer acadêmico terá sua demanda atendida pela assistência estudantil, mas os vulneráveis em termos socioeconômicos terão prioridade, podendo a instituição criar requisitos para esse atendimento. Entretanto, como mencionado anteriormente, há diversas questões orçamentárias que inviabilizam o acesso da grande maioria dos(as) estudantes, por vezes, o estudante se enquadra no perfil de renda, mas não

consegue acessar o direito pelo fato de não ter orçamento e então as instituições escalonam os pobres dos mais pobres.

Cabe destacar que o PNAES é uma política que até então possui um caráter muito amplo e que foi alterada na sua regulamentação do ano de 2010 quando passou a ser regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, permitindo maior estabilidade ao programa (Imperatori, 2017). Este novo decreto trouxe algumas mudanças para o programa, uma delas foi expor os objetivos do PNAES, sendo eles:

- I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - Reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (PNAES, 2010).

Outra mudança que o decreto trouxe para o programa está presente no Art.5º que trata sobre o público alvo, sendo estabelecido que:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Estabelecendo um critério de renda para o acesso à assistência estudantil, tornando o programa mais restritivo e ainda existindo a possibilidade das instituições acrescentarem mais critérios. É importante enfatizar que essa política não possui caráter universal para todos os(as) estudantes da graduação, ao contrário, possui uma abordagem seletiva, direcionando o benefício apenas a um grupo específico de estudantes. Outro ponto relevante para a reflexão é o fato de que o usuário da assistência estudantil é o próprio estudante e não sua família, atribuindo um caráter individual ao programa.

Assim como o REUNI, o PNAES ao ser implementado não consegue cumprir com suas metas e objetivos, o principal problema é a insuficiência de recursos repassados às IFES para a implementação das ações, outro ponto que cabe destaque é o fato de a política utilizar de critério socioeconômicos para selecionar os beneficiários, remetendo à focalização e não na universalidade. A quantidade de estudantes que buscam ter acesso ao benefício é maior do que as IFES têm para oferecer, ocasionando um processo de inclusão pela exclusão. (Santos e Marafon, 2017). Ainda há diversos desafios que precisam ser repensados e superados, um exemplo, é a definição do público-alvo, especificado através de um critério de renda. Cabe aqui um questionamento de até que ponto a renda é o fator que expressa as vulnerabilidades sociais e se esse valor de renda se aplica a todas as realidades brasileiras. Outro ponto é que as

IFES compreendam que a permanência estudantil não se expressa apenas nos subsídios aos auxílios financeiros, ela também se dá através da permanência simbólica a qual consiste na transformação do indivíduo, partilhar seus pares e o sentimento de pertencimento no âmbito acadêmico.

Diante dessa conjuntura, ainda que com um descompasso temporal, a UDESC percebe a necessidade e a urgência de ações voltadas para o atendimento das demandas dos(as) acadêmicos(as) e com isso, no ano de 2011 adere ao programa de Ações Afirmativas e em 2016 se alinha aos princípios do PNAES, essa discussão será realizada no próximo capítulo.

2.2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA UDESC

A Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC é uma instituição pública de educação, sem fins lucrativos, a qual foi inaugurada no ano de 1965 e oferece ensino superior público atuando nas áreas de pesquisa e extensão. A instituição surge num contexto em que era crescente a necessidade de gerar mais mão de obra especializada. O Seminário Socioeconômico realizado nos anos de 1959 e 1960 evidenciou que no estado de Santa Catarina existiam menos de mil pessoas matriculadas no ensino superior.

As Leis e decretos estaduais necessárias para a criação dos Centros de Ensino da Universidade nascente foram promulgadas durante o Governo estadual de Celso Ramos. No ano de 1963 a Lei Estadual nº 3.161 que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina foi sancionada, a mesma é regida por estatuto próprio, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e pela legislação que lhe for aplicável. Cabe destacar que a UDESC é uma fundação pública instituída e mantida pelo Estado, sendo assim, sua dependência administrativa é estadual. (Pompermaier, 2018).

A instituição é reconhecida por meio do Conselho Federal de Educação (CFE) e como universidade reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em 1985. Enquanto missão institucional, segundo o que está disposto no site da UDESC, a universidade procura

Produzir, sistematizar, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para uma sociedade mais justa e democrática em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina e do País. (UDESC, 2016).

A UDESC dispõe de 13 unidades de multicampi distribuídas em nove cidades do Estado de Santa Catarina (Balneário Camboriú, Chapecó, Florianópolis, Ibirama, Joinville,

Lages, Laguna, Pinhalzinho, São Bento do Sul e Caçador) e, oferta ensino a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, do Ministério da Educação (UAB/MEC).

A política social na qual a UDESC está diretamente vinculada é a Política da Educação Pública

Art. 43 A educação superior tem por finalidade: II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua. (Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, capítulo IV).

Além da política nacional de educação pública, a instituição também está diretamente ligada às políticas de ensino do estado de Santa Catarina previstas na constituição estadual, no Art. 168 e 169 e da Constituição Federal, Art. 207. A instituição oferta as diferentes modalidades de política previstas na educação, quais sejam: política de assistência estudantil, permanência estudantil e política de ações afirmativas e diversidade.

A fonte de recursos para manter a Instituição provém do estado de Santa Catarina, atualmente governado pelo Governador Jorginho Mello e a Vice-Governadora Marilisa Boehm. Dentro da universidade são realizados diversos programas, por exemplo, extensão nas diversas áreas do conhecimento, Programa de Bolsa de Apoio Discente, Programa de Educação pelo Trabalho - PET, Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica - PRAFE, entre outros.

Como dito anteriormente, a UDESC é uma instituição estadual e não federal, o que implica em algumas diferenças no cotidiano, por exemplo, da assistência estudantil. Embora as IFES possuam um programa de assistência estudantil estabelecido pelo Decreto nº 7.234/2010, em âmbito estadual as universidades ainda não possuem essa regulamentação, visto que cada instituição estadual cria seus próprios programas e políticas de acordo com a necessidade apresentada e conforme o interesse e perspectiva do gestor ou administrador institucional.

Trata-se de um desafio garantir a permanência da população estudantil nas universidades públicas estaduais, assim, cada estado tem que criar e se responsabilizar por seus alunos (as) conforme seu entendimento de vulnerabilidade no que diz respeito à vida estudantil. (Pompermaier, 2018, p. 37).

Em 2011 a UDESC aderiu ao programa de Ações Afirmativas, fato que, quando comparado às outras instituições de ensino superior público, revela que foi uma inserção tardia. Foram abertas inscrições através das cotas na qual foram reservadas 20% das vagas

para estudantes de escola pública e 10% para a população negra. Porém, por mais que exista essas vagas reservadas, ao analisar os cadastros socioeconômico dos(as) acadêmicos(as) possível perceber que a maioria dos(as) estudantes ainda optam por concorrer na ampla concorrência, pois a porcentagem de vagas é maior e se torna mais simples a aprovação. Destaco, ainda, que a UDESC

Visto a conjuntura da educação superior brasileira e, de forma particular o contexto catarinense, bastante conservador, podemos considerar um avanço a UDESC ter inserido a reserva de vagas para as ações afirmativas. Ademais, considerando que não basta somente ter o acesso, é necessário a permanência estudantil, em 2016 foi criada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade - PROEX uma Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE, alinhada aos princípios do PNAES que enquadra a assistência estudantil como parte do processo educativo, devendo ser articulado ao ensino, pesquisa e extensão.

A CAE visa atender aos estudantes quanto ao acesso, permanência estudantil, desempenho acadêmico, cultura, saúde, desporto, aos egressos. A CAE atua em parceria com as demais coordenadorias da Proex nas áreas de extensão, de cultura e de eventos institucionais por meio do desporto, visando ao atendimento integral dos estudantes e egressos. Registre-se que a CAE é o embrião da futura Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). (Pompermaier, 2018, p. 99)

Há de se considerar que, por tratar-se de instituição pública estadual, não há a obrigatoriedade na implementação da PNAES, no entanto, faz-se necessário considerar as responsabilidades assumidas pela UDESC enquanto Universidade Pública e as funções do Estado na oferta da educação como direito social.

Aliada à CAE surge o Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), onde se encontram profissionais da área de Serviço Social, Pedagogia e de Psicologia². Esse serviço soma ao Programa de Auxílio Permanência Estudantil (PRAPE) de 2011, o qual promove auxílio financeiro de alimentação e moradia para os(as) acadêmicos(as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em 2014 é instituído o Programa de Subsídio Refeições (PROSUR), o qual subsidia a alimentação dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No ano de 2019 é fundado o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE), criado para substituir os outros programas que

² Cabe destacar que a vinculação dos profissionais da área da psicologia na UDESC se dá de forma terceirizada.

estavam em vigência e dispõem dos mesmos serviços que já eram ofertados. Sendo assim, o PRAFE é uma junção do PRAPE e PROSUR.

Com o exposto acima é possível perceber uma grande dinamicidade em relação aos nomes dos programas e secretarias da UDESC. Destaca-se que ao analisar os sites da instituição depreende-se que a CAE e a SAE se fundiram e tornaram-se uma Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade (SAE).

Considerando a relevância institucional do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica, bem como o objeto de pesquisa delineado para o presente trabalho de conclusão de curso, o próximo capítulo irá apresentar o seu detalhamento, bem como a análise do PRAFE; o reconhecimento do perfil dos(as) estudantes inseridos no PRAFE; a análise das principais demandas dos(as) estudantes inseridos no PRAFE e; a identificação dos condicionantes que incidem na efetivação do PRAFE para a garantia da permanência estudantil.

3 AVANÇOS E LIMITES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UDESC: REFLEXÕES SOBRE O PRAFE

O PRAFE foi implementado em 2019, representando um avanço no que diz respeito à assistência estudantil da UDESC, estando em vigor até os dias atuais. O mesmo é amparado pela Resolução Consuni Nº 060/2018 a qual prevê em seu Art 4º as seguintes modalidades de auxílio:

a) para alunos da graduação:

I. Auxílio moradia; II. Auxílio alimentação; III. Auxílio transporte; IV. Subsídio refeição; V. Auxílio emergencial; VI. Seguro de vida; VII. Auxílio Inclusão Digital

b) para alunos da pós-graduação stricto sensu:

I. Auxílio moradia PG; II. Auxílio alimentação PG. III. Auxílio Inclusão Digital

As informações tratadas estão disponíveis no edital Nº 005/2023 – 2º SEMESTRE *PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA - ESTUDANTES INGRESSANTES*³ disponível no site da SAE. Os auxílios moradia, alimentação, transporte e inclusão digital são ofertados no formato de ajuda de custo, logo é depositado um valor específico para cada um desses auxílios que servem para atender os respectivos objetivos. No edital citado acima, está disposto no item 2.4 que “O valor do auxílio moradia será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), o valor do auxílio alimentação será de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e o valor do auxílio transporte será de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)” este valor é depositado mensalmente durante 1 ano para o acadêmico deferido, após um ano é necessário realizar a renovação desse benefício. O subsídio refeição oferece subsídio financeiro (cartões-refeições) para os dias letivos, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira. Para os campi que possuem RU são distribuídos tickets e para os que não possuem RU é distribuído um valor específico em dinheiro para que o(a) aluno(a) consiga se alimentar.

De acordo com o edital *PRAFE Nº 03/2023 – Vigência anual – Subsídio Refeição* disponível no site da SAE no item 2.1 foram disponibilizadas

100 vagas - Valor de até R\$ 11,74, por dia útil letivo, ao estudante que pertencer ao núcleo familiar com renda bruta per capita de até 1,5 salário mínimo; 510 vagas - Valor de R\$ 9,84 por dia útil letivo, ao estudante que pertencer ao núcleo familiar com renda bruta per capita de até 2,5 salário mínimo.

³ Ao revisitar o site, constatou-se que o edital 005/2023 relacionado ao PRAFE foi modificado, abrangendo tanto as renovações quanto para novas contemplações em relação aos benefícios.

Já o auxílio emergencial, como o próprio nome diz, parte de alguma situação de caráter eventual, por exemplo, o desemprego. Neste auxílio o(a) acadêmico(a) poderá ser contemplado, com qualquer um dos outros auxílios apresentados anteriormente e que está previsto na Resolução nº 060/201. Para ter acesso ao auxílio o(a) estudante terá que passar por entrevista social com a assistente social e deverá estar dentro dos critérios estabelecidos na resolução do programa, ou seja, comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica e possuir o índice Socioeconômico inferior ao último discente contemplado pela edição do PRAFE em vigor. Em relação ao auxílio Inclusão Digital, o valor do benefício é de 115,00 reais mensais e possui vigência de 12 meses, podendo ser renovado.

O processo de inscrição para o programa ocorre todo semestre para novas inscrições e renovações. O programa prevê condicionalidade de renda, vinculando a participação à vivência de situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ou seja, para participar o(a) estudante deve pertencer ao grupo familiar com renda per capita de até 01 (um) salário-mínimo e meio, o qual reforça a focalização na pobreza extrema. (UDESC, 2016)

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá preencher um formulário eletrônico disponibilizado pela SAE e enviar dentro do prazo estipulado no edital vigente. Caso o(a) estudante sinta alguma dificuldade ou dúvida ao preencher o formulário, o(a) mesmo(a) deve entrar em contato com o setor responsável do seu Centro de Ensino para sanar as dúvidas. O segundo passo consiste em aguardar o resultado preliminar realizado pela equipe da SAE a partir dos dados informados no formulário, o qual gera um pré-ranqueamento geral dos(as) estudantes aptos aos auxílios.

Após o resultado preliminar ser divulgado, os(as) estudantes aprovados devem encaminhar os documentos comprobatórios via e-mail para os centros de ensino. Após, esses documentos serão encaminhados para a equipe da SAE a qual irá analisá-los e publicar na página do edital o resultado parcial. Na sequência, há a previsão de um período para os(as) estudantes encaminharem recursos, caso entendam necessário. Essa solicitação de recursos é feita através dos Centros de Ensino do estudante. Com isso, basta aguardar o resultado do processo, o qual é divulgado no site da SAE. Após o resultado final ser divulgado, o prazo para a informação dos dados bancários é aberto e deve ser encaminhado via e-mail para o Centro de Ensino do(a) estudante.

Percebe-se que todo o processo de inscrição é extremamente burocrático e pouco acessível, devendo o(a) aluno(a) estar ciente de todas as informações referente ao programa, pois, conforme está prevista na Resolução Consuni Nº 060/2018, todo o processo de

solicitação do PRAFE é de total responsabilidade do(a) acadêmico(a). Além disso, a exigência do(a) estudante ter que declarar toda a renda do seu grupo familiar demonstra a manutenção do caráter familista que a política conserva.

O acesso do discente aos programas fundamenta-se a partir da análise de renda de seu grupo familiar, ou seja, por meio de entrevista social e/ou análise documental se pretende verificar a falta de capacidade familiar de exercer a proteção social vinculando à situação de pobreza e risco social desse grupo. (Braga, 2022, p.152).

O Estado pressupõe que a família deve ser a principal responsável pela proteção social de seus membros. Sendo assim, o(a) estudante só receberá o auxílio conforme o grau de impossibilidade do grupo familiar exercer a proteção familiar (Braga, 2022). Cabe destacar que mesmo a UDESC tendo sua resolução própria, ela segue os passos da PNAES, o que acaba reforçando o familismo enquanto tendência geral das políticas sociais em nosso país⁴.

Apesar dos esforços da equipe para ampliar o trabalho prestado no âmbito da permanência, a assistência estudantil da UDESC se resume basicamente em programas de transferência de renda, o que remonta ao conceito da bolsificação.

Há uma tendência à “bolsificação” dos serviços da AE, em decorrência do processo de assistencialização que vem ocorrendo nas políticas sociais. Isso se expressa na centralização de ações voltadas ao provimento de bolsas, nas mais diversas modalidades, negligenciando-se o debate junto aos estudantes acerca de suas reais necessidades (Moraes; Lima, 2011, p. 23).

Ao dispor um modelo de assistência estudantil com um caráter de bolsificação cria-se uma ideia de que os atendimentos sirvam apenas para as camadas mais populares. Entretanto, a assistência estudantil, de acordo com o PNAES, possui caráter universalizador que visa além de recursos e programas que atendem às necessidades básicas, como moradia, alimentação e transporte, também a oferta de projetos que permitam uma inserção social através de uma formação ética e cidadã, não se limitando apenas na manutenção e sobrevivência dos(as) estudantes em condição de vulnerabilidade econômica.

Deste modo, o próximo item pretende apresentar dados gerais da UDESC que apresentam o número de inscritos e contemplados no PRAFE, buscando apresentar a assistência estudantil da UDESC.

⁴ Considerando que, apesar da relevância desse debate, o tema do familismo não se constitui como objeto de estudo deste trabalho de conclusão de curso, indica-se como referência os textos elaborados pela pesquisadora da área Regina Célia Miotto e Glauco Braga.

3.1 O PRAFE NA UDESC

Considerando que a UDESC tem ofertado o PRAFE desde 2011, inúmeros editais já foram publicados. Desse modo, buscando apresentar uma breve caracterização do programa, fez-se a opção de expor o número de vagas disponíveis em cada auxílio, o número de contemplados e o número das vagas que ficaram ociosas no ano de 2023 como estratégia para dar visibilidade ao programa na atualidade.

Atualmente a UDESC possui 15 mil alunos(as), distribuídos em cursos de graduação, mestrado, doutorados e em cursos Lato Sensu e Residências (UDESC, 2016), entretanto, como apresentado anteriormente, somente 876 estudantes têm acesso aos benefícios do PRAFE, ou seja, 6 a 7% da população acadêmica total.

Tabela 1 - Relação de vagas ofertadas e ocupadas no PRAFE nos auxílios alimentação, moradia e transporte em 2023.1.

Auxílio	Vagas	Ocupadas	Vagas Disponíveis	Emerg Ocupados	Vagas Finais
Alimentação	791	690	101	9	92
Moradia	732	597	135	18	117
Transporte	270	187	83	4	79
Alimentação PG	19	8	11	3	8
Moradia PG	18	8	10	2	8

Fonte: Souza (2023)

O quadro apresentado acima refere-se aos auxílios alimentação, moradia e transporte ofertados para a graduação e alimentação e moradia ofertados para a pós-graduação. É possível observar que foram ofertadas 791 vagas para o auxílio alimentação e dessas foram ocupadas 699. Já no auxílio alimentação foram ofertadas 732 vagas e 615 foram ocupadas. Em relação ao auxílio transporte, foram ofertadas 270 vagas e 191 foram ocupadas.

Quanto às vagas ocupadas nos auxílios alimentação para a pós-graduação foram ofertadas 19 vagas e 11 foram ocupadas. Já no auxílio moradia para estudantes da pós-graduação foram disponibilizadas 18 vagas e 10 foram ocupadas. Na descrição dos auxílios, em suas respectivas modalidades, foi levado em consideração o número de vagas emergências ocupadas em relação ao total de vagas ocupadas.

Tabela 2 - Relação de vagas ofertadas e ocupadas no PRAFE nos auxílios Subsídio Refeição Integral e Subsídio Refeição Parcial 2023.1.

Benefício	Vagas	Ticket	Dinheiro	Total Ocupadas	Vagas Disponíveis
Subsídio Integral	202	57	54	111	91
Subsídio Parcial	510	8	10	18	492

Fonte: Souza (2023)

Em relação aos auxílios subsídios foram ofertadas em 2023.1 para o subsídio integral 202 vagas, sendo que 57 acadêmicos(as) foram contemplados com ticket e 54 em dinheiro, totalizando 111 vagas ocupadas. A respeito do subsídio parcial foram disponibilizadas 510 vagas, sendo que 8 acadêmicos(as) foram contemplados com ticket e 10 em dinheiro, totalizando 18 vagas ocupadas. A tabela de número 2 apresenta uma síntese das informações aqui descritas.

No que se refere às vagas ofertadas e ocupadas do auxílio Inclusão Digital, foram disponibilizadas 420 vagas para a graduação e somente 224 foram ocupadas. Para a pós-graduação foram disponibilizadas 50 vagas e somente 3 foram ocupadas.

Tabela 3 - Relação de vagas ofertadas e ocupadas no PRAFE no auxílio Inclusão Digital 2023.1.

Benefício	Vagas	Ocupadas	Vagas Disponíveis
Inclusão Digital	420	224	196
Inclusão Digital PG	50	3	47

Fonte: Souza (2023)

Os dados apresentados suscitam uma reflexão do porquê as vagas dos editais não foram ocupadas integralmente, uma vez que se trata da demanda de acesso a recursos dos(as) estudantes. Foram feitas tentativas de busca de informações que pudessem responder essas dúvidas, mas sem sucesso. É importante citar que o acesso aos documentos no site é confusos e não há uma continuidade da forma de apresentar esses resultados. É possível perceber que em cada edital os dados ganham uma dinâmica de apresentação diferente e isso impacta na própria condição de coleta de dados e de compreensão deste cenário.

Ao explorar os editais do PRAFE, disponíveis no site da SAE, é possível observar diversos critérios restritivos que podem contribuir na explicação sobre o quantitativo de bolsas PRAFE não ocupadas. Um dos principais critérios restritivos está vinculado ao PNAES e se refere ao fato dos(as) estudantes pertencerem ao núcleo familiar com renda per

capita de até 1 salário mínimo e meio. A focalização e seletividade presentes nos benefícios da assistência estudantil não é exclusiva da UDESC e, infelizmente, se repete em diversas universidades pelo país.

No entanto, apesar de ser um fenômeno constitutivo da própria assistência estudantil em nosso país, é preciso que sejam apontados os limites que as condicionalidades impõem para a garantia do acesso e permanência no ensino superior. Segundo pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese “Em setembro de 2023, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R\$ 6.280,93 ou 4,76 vezes o mínimo de R\$ 1.320,00.” Além disso, Florianópolis está entre as capitais com a cesta básica mais cara do país, o que pode gerar maior insegurança alimentar. Desse modo, interroga-se em caráter hipotético, sobre quais as condições de um(a) estudante acessar a UDESC sem ter previamente condições mínimas para a sua permanência.

Outro fator excludente que é possível perceber ao estudar os editais publicados é o fato de o auxílio moradia ser direcionado preferencialmente para os(as) estudantes, que devido ao ingresso na Universidade, tenham que residir fora do domicílio familiar. É compreensível os(as) estudantes que precisaram mudar de suas residências para ingressar na universidade ter preferência, entretanto, há diversos estudantes que residem de aluguel com seus pais, que não tem vínculos familiares ou que já não residem mais com os mesmos e também deveriam ter acesso a esse benefício.

Além disso, há também a questão dos(as) acadêmicos(as) que estão cursando a sua segunda graduação não ter direito de concorrer aos benefícios do PRAFE. Ademais, a UDESC informa que é de inteira responsabilidade dos(as) estudantes acompanhar as publicações dos Editais, não sendo enviado por e-mail nenhum tipo de aviso sobre prazos e/ou procedimentos referentes aos editais, tornando o acompanhamento de responsabilidade inteiramente do(a) estudante. Ao tornar a responsabilidade do sujeito em acompanhar os prazos, a UDESC se ausenta da responsabilidade em ampliar a divulgação e tornar público o que é de direito da comunidade acadêmica. Cabe a reflexão sobre o quanto a restrição da divulgação do edital atua como impeditivo para o acesso desses estudantes aos seus direitos.

Pautado nessas interrogações, o item a seguir apresenta os resultados do formulário aplicado com os(as) estudantes beneficiários do PRAFE sobre a percepção em relação ao programa.

3.2 PERCEPÇÕES ESTUDANTIS SOBRE O PRAFE: PISTAS A SEREM DESVENDADAS

A trajetória da assistência estudantil no país e, em particular, na UDESC, revela avanços e limites no âmbito da educação pública. Apesar da Constituição Federal de 1988 garantir que é dever do Estado e direito do cidadão, inúmeras são as desigualdades que perpassam o acesso e permanência da classe trabalhadora no ensino superior. Nesse contexto, a autora do presente trabalho de conclusão de curso definiu como estratégia metodológica a pesquisa junto aos estudantes beneficiários(as) do PRAFE buscando apreender suas percepções sobre o programa, identificando o perfil dos(as) acadêmicos(as) inseridos e correlacionando com os condicionantes que incidem na permanência estudantil. Ademais, os dados apresentados no item anterior indicam um cenário que suscita alguns questionamentos, principalmente, considerando o número de benefícios que não estão ocupados e reforçam a importância da aproximação com os(as) estudantes.

Desse modo, considerando os objetivos do presente estudo, foi aplicado um formulário através da plataforma *Google Forms*⁵ que tinha como objetivo apreender a percepção dos(as) estudantes em relação ao PRAFE. Para tanto, o projeto foi submetido à Plataforma Brasil sob o número 70583923.1.0000.0121 tendo sido aprovado no comitê de ética da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e posteriormente aprovado no comitê de ética da instituição concedente. Na sequência foi realizado contato com a SAE, mas, devido a reorganizações internas no setor e algumas burocracias institucionais, não foi possível o encaminhamento do link de resposta do formulário para todos os(as) estudantes que participam do PRAFE. Sendo assim, a divulgação do formulário acabou sendo prejudicada, tendo sido realizada apenas através das redes sociais e plataformas digitais⁶. O formulário ficou disponível para respostas pelo período de três semanas (setembro de 2023), sendo que responderam no total 34 estudantes beneficiários do PRAFE.

Neste item, examinaremos os dados coletados por meio da aplicação do formulário junto aos estudantes da UDESC. Considerando a amostra reduzida em função da dificuldade na divulgação do formulário, foi possível traçar um perfil apenas dos(as) estudantes respondentes. Apesar da amostra reduzida ter restringido as possibilidades de generalizações

⁵ O formulário aplicado encontra-se no Apêndice A deste trabalho.

⁶ Inúmeros foram os contatos com os setores responsáveis sendo eles, a SAE setor responsável pelo PRAFE e com os Centros de ensino. Após realizar contato com esses setores e não ter tido sucesso, entrou em contato com entidades acadêmicas como o Diretório Central de Estudantes Antonieta de Barros Universidade do Estado de Santa Catarina e os Centros Acadêmicos.

das respostas, a pesquisadora entende que apontam pistas importantes para refletir sobre o programa. Sendo assim, inicialmente serão apresentados os dados de identificação dos(as) estudantes respondentes, em seguida dados das informações institucionais e por último, dados sobre a permanência estudantil.

3.2.1 Identificação dos(as) participantes

Em termos de faixa etária, a maioria, representando 70,6% do total dos(as) estudantes respondentes, está na faixa etária de 16 a 24 anos, totalizando 24 estudantes. Esse grupo é seguido por 20,6% dos(as) estudantes que têm idades entre 25 e 34 anos, totalizam 7 estudantes. Além disso, 8,8% dos(as) estudantes pertencem a uma faixa etária mais madura entre 45 e acima de 60, totalizam 3 estudantes.

No que diz respeito ao gênero, 79,4% dos(as) estudantes se identificam como mulheres cis, somando um total 27, demonstrando uma maioria significativa. Em disparidade, 14,7% são homens cis e totalizam 5 estudantes. Além disso, 2,9% se identificam como não binários. Um estudante (2,9%) preferiu não responder quanto ao seu gênero. Em relação à cor ou raça, a maioria dos(as) estudantes, totalizando 70,6% (24), se identificam como brancos, enquanto 29,4% (10) se identificam como negros (pretos e pardos).

Sobre o estado civil dos(as) acadêmicos(as), a grande maioria, ou seja, 91,2% (31) dos(as) estudantes, são solteiros(as), 5,9% (2) estão em união estável e 2,9% (1) são divorciados. Quanto à nacionalidade, 100% dos(as) estudantes são brasileiros. Quanto à naturalidade, a maioria, 52,9% (18), é natural de Santa Catarina, seguida por 14,7% (5) do Rio Grande do Sul e 11,8% (4) de São Paulo. Além disso, 8,8% (3) são originários do Pará, 5,9% (2) do Mato Grosso e os 5,8% (2) restantes vêm de estados como Bahia e Rondônia.

A partir desses dados, tendo em consideração a amostra reduzida, é possível perceber que os(as) estudantes que acessam o PRAFE, em sua maioria, possuem um perfil jovem, constituído por mulheres, brancas, solteiras, brasileiras e naturais de Santa Catarina. Apesar de preliminar, esse dado é interessante, pois dialoga diretamente com os dados nacionais sobre a incidência da pobreza nas mulheres quando considerado a questão de gênero.

A pobreza manifesta-se de inúmeras formas na classe trabalhadora, mas sua incidência nas mulheres mostra-se mais feroz, pois observa-se que são elas as mais presentes nas filas de doações, nos postos de saúde, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nas escolas, em todos os serviços básicos e os que estão de certa forma relacionados a família. (Carvalho, 2022, p. 11)

O perfil descrito acima se repete na UFSC, em pesquisa realizada no ano de 2013.1 para traçar o perfil dos(as) estudantes que recebiam a Bolsa Permanência constata-se que 61,90% eram do sexo feminino. Além disso, segundo dados apresentados em pesquisa desenvolvida pelo Fonaprace sobre o perfil dos(as) estudantes do ensino superior de renda familiar mensal per capita de um salário mínimo e meio, a maioria das IFES possuem maior número de estudantes do sexo feminino. Sendo assim, a nível nacional o número de estudantes do sexo feminino que participam de programas sociais nas universidades é superior ao sexo masculino. Esses dados corroboram com a tendência da feminização da pobreza no país⁷.

3.2.2 Informações sobre as vinculações institucionais

Para compreender melhor o perfil dos(as) acadêmicos(as) da UDESC é essencial uma análise das informações sobre as vinculações institucionais. Ao questioná-los sobre sua formação no ensino médio temos que 61,8% dos(as) estudantes provém de escola pública, totalizando 21 acadêmicos(as), 20,6% provém de escola privada, totalizando 7 alunos(as) e o restante somam 17,7%, totalizando 6 alunos(as) que provém de escola privada com bolsa.

Referente ao ano de ingresso na UDESC 26,5% dos(as) estudantes ingressaram em 2023 que somam 9 estudantes, 20,6% ingressaram em 2022, totalizando 7 estudantes, 14,7% (5 acadêmicos(as)) em 2021, 14,7% (5 acadêmicos(as)) em 2020 e o restante somam 23,6% (8 acadêmicos(as)) que ingressaram de 2019 a 2015. Em relação ao centro de ensino dos estudantes 50% são do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, correspondendo ao total de 17 estudantes; 17,6% são do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED (6 estudantes), ; 11,8% são do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID (4 estudantes); 8,8% são do Centro de Artes, Design e Moda - CEART (3 estudantes) e; 11,6% que correspondem a um aluno(a) em cada centro de ensino, sendo eles: Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, Centro de Educação a Distância - CEAD E Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN.

Em relação ao curso 35,3% (13) dos(as) estudantes que responderam à pesquisa são do curso de Arquitetura e urbanismo, 11,7% (4) cursam fisioterapia, 8,8% (3) cursam pedagogia,

⁷ Apesar da relevância do tema, a feminização da pobreza não se constitui como objeto de estudo do presente TCC. Desse modo, sugere-se para leitura a dissertação de Luana Carvalho.

8,8% (3) cursam história e o restante se divide nos cursos de administração pública (1), moda (1), teatro (2), ciência biológicas (2), biologia marítima (2), geografia (1) e engenharia de produção mecânica (1), Engenharia Elétrica (1). Ao questionar qual fase esses estudantes estavam, as respostas foram diversas 17,6% (6 estudantes) estão na 6ª fase, 17,6% (6 estudantes) estão na 1ª fase, 14,7% (5 estudantes) estão na 7ª fase, 11,8% (4 estudantes) estão na 3ª fase; 8,8% (3 estudantes) estão na 2ª e na 4ª fase; 5,9% (2 estudantes) estão na 5ª fase; 5,9 (2 estudantes) estão na 9ª fase; 2,9% (1 estudante) estão na 8ª fase, 2,9% (1 estudante) é multifase e 2,9% (1 estudante) está na condição de formado.

Em análise aos dados acima, é possível perceber maior prevalência entre a 1ª e 6ª fase. A respeito do horário do curso ser integral ou não 76,5% (26 estudantes) cursam em período integral e 23,5% não. Quando questionados sobre a forma de ingresso, 55,9% (19 estudantes) não ingressaram através da Política de Ações Afirmativas e 44,1% (15 estudantes) ingressaram através da política. Aos que ingressaram através da Política de ações afirmativas 26,5% (9 estudantes) foi por meio da política de cotas para escola pública e 17,6% (6 estudantes) que ingressaram pelas Políticas de Cotas para negros e 55,6% (19 estudantes) não se aplica.

Além do vestibular próprio, a UDESC também utiliza do SISU para o ingresso dos(as) alunos(as). Em relação ao ingresso na UDESC através do SISU, 11 estudantes (32,4%) disseram que ingressaram por esse meio e 23 (67,6%) não. Dos 11 ingressantes via SISU 45,5% (5) foi por meio da Política de Cotas para escola pública; 45,5% (5) por meio da Política de Cotas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e 9,1% (1 estudante) foi através das Política de Cotas para pessoas com renda familiar bruta mensal per capita de até 1 salário mínimo e meio.

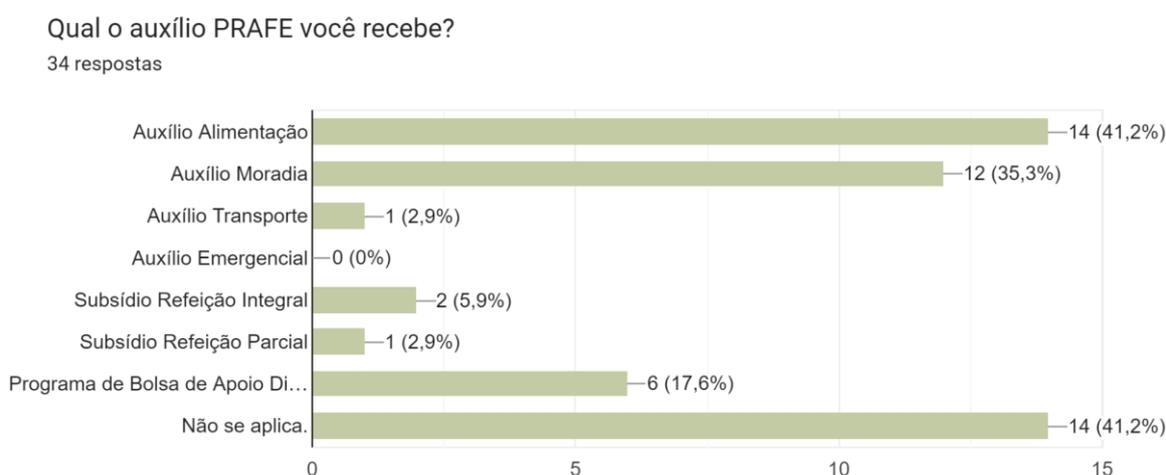
Ao observar os dados descritos acima, é possível perceber que dos(as) 34 estudantes que responderam à pesquisa, 26 cursam a faculdade em período integral, o que exige um compromisso significativo de tempo em sala de aula. Com a carga horária acadêmica sendo em período integral, os(as) estudantes muitas vezes não conseguem encontrar empregos que sejam possíveis de conciliar com os horários de aulas e estudos, logo o trabalho não se constitui como alternativa dada a própria natureza do curso. Sendo assim, a única forma de permanecer na universidade tendo o mínimo de qualidade e segurança é acessando os benefícios do PRAFE.

3.2.3 Informações sobre permanência

Este item irá tratar sobre quais os benefícios PRAFE os(as) acadêmicos(as) recebem, como se mantêm financeiramente, se possuem rede de apoio, entre outros.

Em relação aos auxílios PRAFE recebidos pelos(as) estudantes respondentes é possível depreender que, em sua maioria, referem-se ao auxílio alimentação e moradia, como mostra o gráfico abaixo.

Figura 1 - Qual o auxílio PRAFE você recebe?



Fonte: Elaborado pela autora.

Percebe-se que a maior demanda nos auxílios é referente à alimentação, sendo que 41,2% (14) estudantes recebem. Essa questão pode ser relacionada ao fato de que a maioria dos(as) estudantes que responderam à pesquisa (26) são de curso integral e precisam se alimentar na universidade, visto que não conseguem conciliar trabalho e faculdade por conta dos horários das aulas.

Em relação a cidade em que residem, 41,1% (14) responderam que residem em Florianópolis, 41,1% (14) residem em Laguna, 5,9% (2) residem em Imbituba e o restante (4) residem nas respectivas cidades Nova Trento (1), Santo Amaro da Imperatriz (1), São Bento do Sul (1) e São José (1). Sobre a questão da moradia, 55,9% dos(as) estudantes que responderam à pesquisa informaram que precisaram mudar de Estado/cidade para ingressar na UDESC, totalizando 19. O restante, 44,1% (15), informou que não precisou mudar.

Quando questionados sobre como se mantêm financeiramente, 13 indicaram que recebem algum tipo de bolsa, seja ela de monitoria, estágio ou iniciação científica. 14

informaram que recebem ajuda de familiares para se manter. 11 indicaram que se mantêm com os benefícios do PRAFE, 8 informaram que trabalham com freelancer e 2 indicaram se manter com pensão.

Sobre com quem residem temos que 26,5% (9 estudantes) residem com pais ou parentes, 20,6% (7 estudantes) moram com o cônjuge, 35,3% (12 estudantes) moram sozinhos, 14,7 (5 estudantes) moram com os amigos e o restante 2,9% (1 estudante) mora com filho/s(a/s). Em relação à rede de apoio na cidade em que reside, 55,9% (19 estudantes) informaram que não possuem rede de apoio na cidade em que residem e o restante (44,1%) respondeu que possuem. Ao que se refere a necessidade de trancar o curso em algum período, 31 estudantes (91,2%) responderam que não e 8,8 (3 estudantes) precisaram trancar o curso.

Quando perguntado qual o maior desafio hoje para permanecer dentro da universidade os principais motivos elencados pelos(as) estudantes foram: financeiro, distância percorrida para acessar à universidade, carga horária do curso, saúde mental e outros adoecimentos.

Ao questionar se os(as) acadêmicos(as) possuem alguma demanda pedagógica não atendida 76,5% (26 estudantes) responderam que não e 23,5% (8 estudantes) responderam que sim. Aos que responderam sim, às principais demandas não atendidas são: alimentação, necessidades em decorrência de deficiência, saúde mental e relacionamento em sala de aula com o professor. Essas questões se tornam evidente a partir do relato do(a) estudante:

A empatia e didática dos professores de arquitetura e urbanismo com os alunos, acredito muito na necessidade de capacitação relacionada ao ensino para os professores, são extremamente técnicos, não tem didática e instrução adequada para lidar com o ensino de forma integrativa e acolhedora. É nítida a falta de preparo, postura indiferente e o desequilíbrio na gestão do departamento. Gerando inúmeros danos ao aluno. (Estudante A, UDESC, 2023).

Quanto a enfrentar alguma dificuldade para acessar o PRAFE os(as) estudantes apontam a burocracia como o principal fator, aparecendo de forma explícita entre 13 das 34 respostas. Além da burocracia foi apontada a dificuldade de compreensão do edital, que as orientações, por vezes, são confusas e a divulgação não é suficiente. Corroborando com a percepção dos(as) estudantes as dificuldades vivenciadas no desenvolvimento da presente pesquisa e já indicadas no item anterior. A busca pelas informações sobre os benefícios, critérios, foram difíceis dado a forma não unificada de exposição dos dados. Isso reforça a

percepção dos(as) estudantes em relação ao não acesso ou o acesso dificultado àquilo que deveria ser público e transparente. Cabe observar que o acesso à informação pública deve ser realizado de forma mais acessível possível, conforme normatiza o Projeto de Lei 1202/2022.

(...) considerando a realidade dinâmica é importante categorizar a comunicação como um direito humano para que o próprio direito humano reconheça a comunicação como um direito fundamental, um devir social a ser considerado sob as influências ideológicas, econômicas, políticas, culturais e sociais. Ou seja, o reconhecimento da comunicação como um direito humano engloba a compreensão dos direitos civis, políticos e sociais. (Figueiredo, 2018, p. 5)

Tendo em vista que a comunicação é um direito humano para compreender os direitos civis, políticos e sociais, buscando o aumento da consciência dos cidadãos referente aos seus direitos de cidadania, visando colaborar ao combate ao clientelismo, patrimonialismo e às relações de subserviência (Figueiredo, 2018), logo o não acesso às informações de forma acessível e transparente contribui para cercear o acesso aos direitos, nesse caso, da assistência estudantil. Essa questão se torna evidente nos dados apresentados acima, onde mostra que há vagas ociosas no programa de assistência estudantil e também nas respostas do formulário aplicado, reforçando a característica burocrática e divulgação insuficiente referente a editais e inscrições no PRAFE.

Ao questionar os(as) estudantes sobre a importância do programa, eles reconhecem a importância do programa e os benefícios que o mesmo oferece. Entretanto, indicaram novamente a questão da burocracia, da dificuldade em compreender os editais e os diversos critérios excludentes do programa. Essa questão fica explícita através do relato dos próprios alunos(as).

Me ajuda muito, é sem dúvidas o que me ajuda a permanecer na universidade. Mas ainda tem muito o que melhorar, principalmente na parte de inscrição, porque mais dificuldade que facilita pros estudantes acessarem o auxílio. Conheço muitas pessoas (inclusive eu) que deixaram de se inscrever por causa da burocracia, e de certa forma até humilhante, principalmente a cláusula que temos que dizer porque merecemos receber o auxílio. Além de não atender a demanda de todos os estudantes. (Estudante B, UDESC, 2023).

Abrange poucas pessoas, penso que poderiam ter outras formas de avaliação, de quando entra no curso e se declara não ter condições de permanecer sem auxílio, continuar recebendo até o final da graduação ou um período maior de 2 ou 3 anos. 1 ano para estar renovando e correndo o risco de não receber é muito desgastante. Nessa última edição do prafe, do segundo semestre, as inscrições para renovação e novos, o período de inscrição foi muito pouco. Foram apenas duas semanas, e ainda nem foram divulgados amplamente de que o edital estava aberto. Fiquei sabendo 4 dias depois que já tinha iniciado, através de colegas, muitos também não sabia que tava aberto e assim foi repassado a mensagem (Estudante C, UDESC, 2023)

Considero ele extremamente importante para a permanência e bem-estar dos estudantes, contudo ainda é excludente em sua burocracia e poucas vagas quando comparado ao número de estudantes que precisam desse auxílio, além disso, os valores são distantes da realidade da cidade de Florianópolis e regiões próximas. (Estudante D, UDESC, 2023)

Em relação ao trabalho realizado pela equipe vinculada ao PRAFE os(as) acadêmicos(as), de modo geral, avaliaram de forma regular. Há considerações que indicam a percepção sobre o trabalho realizado pela equipe, mas há vários apontamentos que revelam insatisfação quanto aos trâmites institucionais.

Do total de 34 respostas, 12 avaliaram como positivo: “Nota 10, sempre fui muito bem atendido quando fui tirar alguma dúvida sobre. Interessante também que eles não costumam colocar dificuldade nas coisas.” (Estudante E, 2023); “O pessoal do serviço social é muito querido e atencioso” (Estudante F, 2023). Entretanto, 17 estudantes avaliaram o trabalho como regular.

Tem melhorado no último ano. Parece que estão tentando ajustar alguns problemas os quais citei aqui. Mas ainda precisa melhorar ainda mais. E acredito que a gestão da reitoria precisa se interessar mais em oferecer a política pública de permanência de fato e não apenas em teoria. (Estudante G, UDESC, 2023)

Eles procuram ter um cronograma bom, atendem regularmente ao principal meio de comunicação (e-mail), mas já tive dificuldade quanto ao recebimento da minha documentação, o que é algo grave e que me deixou pensativa ao nível de responsabilidade que esse setor, que engloba muitos outros também, deveria ter conosco e talvez possa estar falhando. (Estudante H, UDESC, 2023)

E 5 estudantes avaliaram como ruim

Parece que eles não tem muito interesse em ajudar os alunos. Há uma demora pra responder gigantesca, muitas vezes um passa para o outro e fica tudo confuso. Às vezes tenho a impressão que nem eles mesmos sabem o que está acontecendo dentro do próprio edital. (Estudante I, UDESC, 2023)

A mesma questão acima, muita demora para uma universidade pública que deveria ser voltada para o público de baixa/média renda que no caso não é o que é visto no meu centro de ensino que estudo. Deveriam fazer editais que sejam realizados mais rapidamente, que os benefícios possam ser liberados no começo do semestre letivo e não no final. Além da dificuldade em acessar as pessoas responsáveis por esse serviço, não sabemos aonde achá-las pelo cefid e pelo WhatsApp muitas vezes não respondem e quando respondem às vezes não sabem o que fazer. (Estudante J, UDESC, 2023)

Aqui cabem algumas considerações. As respostas que avaliam de forma pejorativa não tratam de forma direta sobre o trabalho realizado pela equipe técnica, mas consideram o

setor de forma geral. Isso corrobora com as percepções apreendidas ao longo da inserção de estágio que evidenciaram as diversas restrições institucionais vividas pela equipe, principalmente, pelo Serviço Social. Há de se considerar a mudança constante de espaço físico (ao longo dos três semestres de estágio em Serviço Social o setor foi mudado duas vezes de lugar), as restrições orçamentárias impedem a qualificação e ampliação das ações realizadas. Cabe destacar os esforços e comprometimento da equipe para concluir o trabalho de análises no prazo, visto que, atualmente a UDESC conta somente com 1 Assistente social para analisar todos os processos do PRAFE, ocasionando em uma demanda de trabalho muito grande.

Ao perguntar para os(as) acadêmicos(as), considerando a trajetória vivenciada junto à permanência estudantil, se gostariam de registrar alguma observação ou questão pertinente a principal observação que surge é o reconhecimento da importância do programa e em seguida o reconhecimento das limitações do próprio programa. Seguem alguns comentários dos(as) próprios(as) estudantes onde é possível observar essas questões.

Acredito que o PRAFE é extremamente mal divulgado no meu centro, mesmo que ele seja mais "elitizado" que os outros, o perfil dos alunos da ESAG tem mudado e muitos que ali estão podiam ter sido contemplados com o PRAFE e não foram porque não sabem da existência do projeto. Eu sou grata por ter ciência sobre o PRAFE e ter conseguido a vaga assim que entrei no curso, se não fosse isso, não conseguiria continuar meus estudos, mas ainda acho que há muito que melhorar, principalmente quanto aos números de vagas e valores. (Estudante K - UDESC, 2023)

Acho que pelo tudo que já falei, deveriam melhorar a questão dos prazos dos editais, ter uma melhor organização da equipe e melhorarem a questão do número de benefícios por cada polo, o cefid é um dos polos mais esquecidos pela instituição, então muitas vezes os alunos são prejudicados por não ter tantas bolsas de auxílios destinados a nós. (Estudante L - UDESC, 2023)

Esse último ano, com o aumento das bolsas, melhorou muito minha permanência. Até antes do aumento das bolsas eu tinha medo de não conseguir terminar o curso, porque realmente é muito difícil resistir financeiramente e emocionalmente a todas as demandas que a universidade precisa da gente. (Estudante M - UDESC, 2023)

Como referenciado em outros momentos, reconhece-se a dificuldade da UDESC em relação à divulgação do PRAFE e essa questão reflete tanto na quantidade de vagas ociosas aqui já mencionadas, através dos relatos dos(as) próprios estudantes e também a partir das dificuldades citadas em realizar a presente pesquisa. Entretanto, se faz necessário reconhecer o cenário da equipe da SAE, atualmente a equipe conta somente com uma Assistente Social em seu quadro, sendo esta responsável por analisar toda a demanda do PRAFE e outras demandas que são dadas de maneira eventual.

Considerando a relevância do trabalho desenvolvido pelas assistentes sociais no âmbito da assistência estudantil, o próximo item vai tratar de forma mais particular de alguns temas que perpassam a atuação nesta área.

3.3 A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PRAFE: ALGUNS DILEMAS E CONTRADIÇÕES

Para que seja possível compreender o trabalho realizado pelo assistente social é preciso reconhecer, conforme expõe Iamamoto e Carvalho (2014) o Serviço Social enquanto uma profissão que está inserida na divisão sociotécnica do trabalho a qual compõe o processo de reprodução das relações sociais.

O Serviço Social, como profissão inscrita na divisão social do trabalho, situa-se no processo da reprodução das relações sociais, fundamentalmente como uma atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia da classe dominante junto à classe trabalhadora (...). Embora constituída para servir aos interesses do capital, a profissão não reproduz, monoliticamente, necessidades que lhe são exclusivas: participa, também, ao lado de outras instituições sociais, das respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, em face das suas condições de vida, dadas historicamente. (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 101/ 102).

O profissional de Serviço Social que atua na UDESC está inserido no âmbito da educação e, portanto, realiza a mediação do seu objeto de atuação profissional com o objeto da política da educação, nos limites e contradições da própria sociedade capitalista. “Assim, a educação é um campo atravessado por contradições, pois ao mesmo tempo em que pode possibilitar a emancipação da classe trabalhadora, ela também serve para reprodução do capital” (POMPERMAIER, VIEIRA, 2019, p. 07). Cabe destacar ainda, que, o/a assistente social é trabalhador(a) assalariado(a), logo se encontra submetido às exigências impostas pela instituição, possuindo a autonomia relativa em relação às suas funções e, por vezes, subordinado à diversas regras institucionais que demandam do(a) trabalhador(a) o uso de práticas que reforçam o controle e fiscalização da vida dos usuários. (Farias, 2021)

No campo da política de assistência estudantil, o(a) assistente social realiza um trabalho voltado para a garantia de permanência dos(as) estudantes na instituição, por meio da concessão dos subsídios de auxílios financeiros e, também, através da permanência simbólica que consiste na transformação do indivíduo, na constituição de novos aprendizados e vínculos e o desenvolvimento do sentimento de pertencimento no âmbito

acadêmico. Sendo assim, a assistência estudantil visa garantir o acesso a itens de necessidade objetivas e subjetivas. (Santos, Nascimento, Lima e Vasconcelos, 2012).

Aqui cabe lembrar que a atuação dos(as) assistentes sociais, independente do campo profissional, encontra-se regulamentada em Lei. Desse modo, são competências do profissional de Serviço Social, de acordo com o Art.4º da Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993:

- I - Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas e entidades e organizações populares;
- II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - Vetado;
- V - Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;**
- VII - Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;**
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;**
- IX - Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993, grifos nossos).**

O desenvolvimento das competências profissionais aqui apresentadas habilitam os(as) assistentes sociais para inserir-se nos diferentes espaços de trabalho, muitas vezes, de forma interdisciplinar com outras profissões. Para além das competências já indicadas, o Art. 5º da Lei de Regulamentação do Serviço Social define como atribuições privativas:

- I - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- (...);
- XI - Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII - Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
XIII - Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 1993).

Ao trazer a discussão sobre as atribuições privativas e competências do profissional de Serviço social torna-se

desafiador não somente no sentido da sua complexidade, mas também em razão das transformações no mundo do trabalho, que tem reconfigurado os espaços ocupacionais, essencialmente neste contexto de crise inerente do capital, e que ataca profundamente o trabalho e os direitos da classe trabalhadora. (Farias, 2021, p. 66)

Faz-se relevante destacar as interferências na reconfiguração no mundo do trabalho, o qual exige cada vez mais do(a) profissional de serviço social o cumprimento de metas e incorporação de processos e metodologias vinculadas a lógica produtivista e gerencialistas.

de forma célere e pouco reflexiva criticamente a respeito dos processos de trabalho, desenvolvendo-se atividades burocratizantes e que diminuem de maneira categórica a qualidade do serviço, o rotiniza, já que se prioriza a quantidade em detrimento da qualidade. (Farias, 2021, p. 68).

A realização de estudos socioeconômico para fins de concessão de benefício e serviços sociais, quando realizada por um assistente social, gera um certo debate na categoria profissional, visto que de acordo com o art.4º da Lei de Regulamentação da Profissão, esta poderia ser realizada por outros profissionais, de forma multiprofissional. Entretanto, há quem identifique essa realização como atribuição privativa visto que,

tradicionalmente o estudo socioeconômico tem sido realizado pelo assistente social e é reconhecido não só como uma competência do profissional, mas como uma das suas atribuições privativas. Este estudo possibilita ao profissional reconhecer as condições objetivas de vida do usuário de modo a favorecer o acesso deste aos serviços prestados pela rede de proteção e de atendimento social. O estudo socioeconômico é realizado por meio dos seguintes instrumentos técnico-operativos: levantamento socioeconômico, entrevista, documentação, visita domiciliar e outros instrumentos que se fizerem necessários. A partir da análise dos dados o assistente social realiza o parecer social e o laudo social, documentos onde identificam as conclusões provenientes do processo interventivo realizado (TORRES, 2007, p.62-63).

Embora muitos profissionais e autores tenham críticas acerca do estudo socioeconômico realizado pelo assistente social, no âmbito da assistência estudantil, na medida em que esse instrumental técnico seja utilizado alicerçado pelas dimensões

teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política permite conhecer a realidade que o corpo discente está inserida “quais as suas necessidades existentes enquanto discente, para ofertar auxílios, serviços e programas que oportunizem a sua permanência e conclusão do curso” (Goin e Miranda 2021, p. 421). À vista disso, para realizar o estudo socioeconômico o profissional de Serviço Social deve estar ciente que seu primeiro objetivo deve ser a garantia dos direitos humanos e sociais e não contribuir para o controle moralizador do comportamento de seus usuários (ROCHA 2016, p. 231).

Como dito anteriormente, o trabalho do Serviço Social junto a assistência estudantil na UDESC encontra-se atualmente vinculado à SAE. Vale destacar que a equipe do Serviço Social é extremamente pequena, atualmente contando com apenas uma profissional o que gera uma sobrecarga de trabalho muito grande. Ao acompanhar, enquanto estagiária nos semestres de 2022.1/2022.2 e 2023.1 o cotidiano e o desenvolvimento das atividades realizadas pelas assistentes sociais⁸ na instituição, foi possível observar de forma explícita a questão relativa é a autonomia das profissionais de Serviço Social dentro da UDESC. Aqui se torna relevante destacar que dentro do PRAFE, além da análise de documentações e entrevistas sociais (quando preciso), é de responsabilidade da assistente social o item de Valor de Abatimento para Agravantes Sociais (VAAS)⁹. Esse item permite que a avaliação social tenha incidência na avaliação final, mas não é o fator preponderante.

O deferimento ou indeferimento dos auxílios é baseado em um cálculo matemático que resulta um Índice Socioeconômico, que leva em consideração os seguintes elementos: renda familiar; o tipo de moradia do/a estudante; despesa com tratamento de Doença Crônica na família; se o/a estudante reside ou não com os pais/responsáveis financeiros; e por fim, um Valor de Abatimento para Agravantes Sociais (Vieira, p.42).

Como já registrado, os benefícios vinculados à assistência estudantil têm reproduzido o caráter seletivo e focalizado das políticas neoliberais. Estas, por sua vez, rebatem diretamente no exercício profissional dos Assistentes sociais que trabalham com sua gestão e/ou operacionalização. (Braga, Dal Prá, 2021). Resultam desse quadro muitos desafios para

⁸ No período de estágio eram duas Assistentes Sociais lotadas no setor. No entanto, desde setembro de 2023 há apenas uma profissional respondendo pelo setor.

⁹ O VAAS “Valor de Abatimento para Agravantes Sociais, avaliados por Assistente Social, mediante garantia de sigilo profissional e respeito ao usuário (definidas em 0,7; 0,8; 0,85; 0,9; 1); Considera-se agravantes sociais: conflitos familiares, desemprego persistente, número de pessoas com doenças na família, possuir no núcleo familiar crianças, adolescentes, deficientes e idosos (maior 65 anos), famílias sustentadas somente com aposentadorias de idosos, doenças mentais, crônicas e incapacitantes que justifiquem a atual condição de vulnerabilidade, situação de desamparo total apresentada pelo discente, violações de direitos, reclusão, dependência química, outras situações não previstas consideradas de extrema vulnerabilidade social” (UDESC, P. 8, 2018).

os(as) assistentes sociais, principalmente, quando considerado a rotina burocratizante e imediatista a que estão cotidianamente expostos. Além disso, sua relativa autonomia dentro da instituição impede de solucionar as contradições e ineficiências do programa e da própria instituição.

Cabe apontar a insuficiência de recursos e contratação de profissionais da área de Serviço Social, resultando em um desempenho limitado, o qual reduz a assistência estudantil e a permanência na concessão de bolsas e auxílios estudantis, reproduzindo a lógica das demais políticas sociais e, principalmente, negando a educação como direito universal. Entretanto, fica o reconhecimento da importância da atuação profissional nesse campo, mesmo em meio a tantas contradições e desafios. A experiência de estágio contribuiu para apreender o quão fundamental é o trabalho comprometido e qualificado, pois, além do reconhecimento dos(as) estudantes que participaram da pesquisa, os aprendizados obtidos a partir do acompanhamento do trabalho desenvolvido foram cruciais para a formação da autora deste trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ampliação do acesso das pessoas pobres, negras e indígenas na educação superior a partir da implementação dos Programas de Ações Afirmativas, Lei de Cotas e do PNAES, constitui-se como resultado de um amplo processo de lutas e reivindicações pelo reconhecimento da universalidade e igualdade da educação em nosso país. Entretanto, as limitações que perpassam a permanência desse público nesse ambiente, historicamente elitizado, também se faz visível.

As reflexões elaboradas até aqui pretenderam responder ao objetivo de apreender os condicionantes que incidem na permanência estudantil e as possibilidades de efetivação do Programa de Assistência Estudantil da UDESC frente às demandas estudantis. No que se refere aos objetivos específicos foram delimitados a compreensão sobre como o programa de Assistência Estudantil da UDESC está organizado institucionalmente; a análise do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica - PRAFE; o reconhecimento do perfil dos(as) estudantes inseridos no PRAFE; a análise das principais demandas dos(as) estudantes inseridos no PRAFE e; a identificação dos condicionantes que incidem na efetivação do PRAFE para a garantia da permanência estudantil

Como mencionado anteriormente, a divulgação do formulário acabou sendo prejudicada por alguns fatores de reorganização interna da própria UDESC. Entretanto, foram obtidas o total de 34 respostas dos(as) estudantes beneficiários do PRAFE. Ainda que este número seja pequeno quando comparado com o número total de participantes (876), a pesquisa atingiu uma amostra inicial que revela e expressa a dificuldade dos(as) estudantes em acessar o PRAFE, sendo a burocracia a principal dificuldade apontada.

Além da burocracia, aparece também a dificuldade de compreensão do edital e a falta de divulgação dos mesmos. Essas questões reforçam o não acesso ou o acesso dificultado àquilo que deveria ser público e transparente. É direito dos(as) estudantes terem acesso às informações de forma acessível aos editais, pois é a porta de entrada para o acesso àquilo que é direito. A manifestação dessa problemática torna-se visível ao analisar as tabelas fornecidas anteriormente. Elas indicam a existência de vagas não preenchidas no programa de assistência estudantil, corroborando as respostas obtidas no formulário aplicado. Isso reforça a natureza burocrática do processo e destaca a insuficiência na divulgação de informações sobre editais e inscrições no Programa.

A situação do não acesso/não preenchimento de todas as vagas de bolsas ofertadas pelo PRAFE pode ser revisada pela UDESC, pois, conforme o PNAES em seu art. 3º § 2 cabe à instituição definir os critérios e a metodologia de seleção dos(as) estudantes a serem beneficiados pelo programa de assistências estudantil (Brasil, 2010). Sendo assim, a partir da breve pesquisa realizada, a UDESC deve procurar retificar os editais, deixando-os com uma linguagem mais acessível, de forma mais pública para que os(as) acadêmicos(as) consigam encontrar de forma simples e rápida, além disso, deveriam rever os critérios de seleção a partir dos pontos que os(as) próprios estudantes colocam, visto que, por vezes, os critérios colocados são excludentes e demasiadamente burocráticos. Reconheço que, por vezes, se faz necessário a burocracia por se tratar de dinheiro público, entretanto, há normativas/resoluções que poderiam ser alteradas, por exemplo, a questão da renda per capita de até 1,5 salário mínimo, que, como já mencionado neste trabalho, é necessário muito mais que isso para se manter no estado de Santa Catarina, principalmente em Florianópolis.

Indo na contramão da construção de uma universidade pública, gratuita e de qualidade, destaco o projeto do governador Jorginho Mello “Universidade Gratuita”, o qual prevê a compra de vagas em universidades “comunitárias”. Este projeto contribui para a precarização das instituições públicas, pois repassa orçamento que poderia ser investido em melhorias e expansão para a iniciativa privada, revelando um projeto que não tem o público enquanto centro. Ademais, o programa tem como um de seus critérios a obrigatoriedade do(a) estudante ter nascido em Santa Catarina ou residir no estado, no mínimo, há cinco anos, restringindo o acesso a uma regionalização que não dialoga com o princípio da universalidade.

Para além dessas questões de acesso, o projeto ainda garante R\$3 bilhões em caixa para atender os(as) estudantes bolsistas contemplados, o que permite o Sistema ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais aumentar as mensalidades quando acharem pertinente e arrancar dinheiro público para suas instituições de ensino privadas. Destaco que não está previsto no projeto nenhuma obrigatoriedade de um Portal de Transparências, o que dificulta o acompanhamento e fiscalização do repasse de recursos públicos para instituições privadas. Esse projeto contribui para explicitar o quão falsas são as justificativas para a austeridade econômica, o teto de gastos e os cortes nos serviços públicos promovidos pelo Estado. Aponto a falta de investimento na UDESC, onde não há ampliação de estrutura, de vagas, falta de professores, profissionais técnicos - como apontado nesta pesquisa, a falta de assistentes sociais neste espaço enquanto demandas para investimento

público. Destaco ainda a falta de uma moradia estudantil para os(as) acadêmicos(as) da UDESC, bem como a ampliação do subsídio e estrutura do Restaurante Universitário.

Portanto, apesar de todas as conquistas no âmbito da educação superior ao longo desses anos, é preciso reconhecer que os programas não garantem a permanência estudantil. Os dados sobre a evasão escolar em nosso país denunciam que mais da metade dos(as) estudantes que acessam o ensino superior não concluem a graduação. Atuar nesse contexto é um grande desafio para nossa profissão.

Diante desse cenário, o trabalho do(a) Assistente Social desempenha um papel fundamental, visto que os(as) profissionais dessa área buscam identificar e enfrentar as situações que comprometem o acesso à permanência. Além disso, o trabalho realizado pelos(as) profissionais de Serviço social inseridos no âmbito educacional busca desenvolver ações que visam não apenas conter as necessidades imediatas, mas também permitir o desenvolvimento integral dos(as) estudantes, fomentando exercício pleno de sua cidadania, permitindo o conhecimento de seus direitos enquanto cidadão e a partir disso, fortalecendo a função social da educação como um instrumento transformador na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Nesse sentido, fica registrado a necessidade de dar continuidade nos estudos e pesquisas que pretendam desvelar as contradições e condições de trabalho na assistência estudantil, pois, o Serviço Social tem sido, historicamente, a profissão que tem importante atuação no sentido de estar próximo ao corpo estudantil e, portanto, da própria realidade social.

REFERÊNCIAS

- BRAGA, Glauco. A LÓGICA DO “EMPODERAMENTO” E A “DEMOCRATIZAÇÃO” NO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PNAES): EXPRESSÕES E PROBLEMATIZAÇÕES NÃO APARENTE. *Revista Humanidades em Perspectivas*, Curitiba, v. 8, n. 4, p. 46-59, 2022.
- BRASIL. Código de Ética Do/A Assistente Social. Brasil, 1993.
- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil. Portaria Normativa nº 39, de 12/12/2007. Brasília, 2007.
- CARVALHO, Luana. Feminização da pobreza: Um fenômeno atemporal?. Dissertação — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.
- COSTA, Simone Gomes. A equidade na educação superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- Dieese. Análise da Cesta Básica. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2023/202309cestabasica.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2023.
- FARIAS, Daniela Gomes de. A política nacional de assistência estudantil nas universidades públicas federais: os desafios ao trabalho profissional dos/as assistentes sociais no âmbito de programas e acessos estudantis. 2021.
- FERNANDES, Nidia. A Política de Assistência Estudantil e o Programa Nacional de Assistência Estudantil: o caso da Universidade Federal de Itajubá. Dissertação (Mestrado em Educação). São Paulo, USP, 2012.
- FIGUEIREDO, Kênia Augusta. COMUNICAÇÃO PÚBLICA: UM DIREITO HUMANO EM CONEXÃO COM O SERVIÇO SOCIAL. *Temporalis*, [S. l.], v. 18, n. 36, p. 162–177, 2019.
- FRIGOTTO, Gaudencio. Os circuitos da história e o balanço da educação no Brasil na primeira década do século XXI. *Revista Brasileira de Educação (Impresso)*, v. 16, p. 235-254, 2011.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*, Rio de Janeiro, v. 4, p. 1-41, 2009.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico*. 41ª Ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, [S.L.], n. 129, p. 285-303, ago. 2017.

MARTINS, Carlos Benedito. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. In: Educ. Soc., Campinas, vol. 30, n. 106, p. 15-35, jan./abr. 2009. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 08/11/2023.

MORAES, M. R.; LIMA, G. F. Assistencialização das políticas educacionais brasileiras. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO: marxismo, educação e emancipação humana, 5., 2011, Florianópolis. Anais... Florianópolis: UFSC, 2011. p. 01-05.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Ensino superior no Brasil : uma visão abrangente. In: MARTINS, Carlos Benedito; VIEIRA, Maria Manuel. O Educação Superior e os Desafios no Novo Século: contextos e diálogos Brasil-Portugal. [S.I]: [S.I], 2014.

O QUE É A “UNIVERSIDADE GRATUITA” DO GOVERNO JORGINHO MELLO? [S. L.]: Esquerda Marxista, 29 maio 2023. Disponível em: <https://www.marxismo.org.br/o-que-e-a-universidade-gratuita-do-governo-jorginho-mello/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

PEREIRA, Larissa Dahmer. Mercantilização do ensino superior, educação a distância e Serviço Social. Revista Katálysis. Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 268-277, dez. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802009000200017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 nov. 2023.

POMPERMAIER, Salete T. A política de assistência estudantil nas instituições públicas estaduais de ensino superior do Sul do Brasil: cenários e desafios. 2018.

POMPERMAIER, Salete T.; VIEIRA, Fabiana. Contexto Institucional - UDESC. 2019.

ROCHA, Marco Antônio. AS DIMENSÕES ÉTICAS NO EMPREGO DOS INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERATIVOS NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL. In: ROCHA, Marco Antônio. INSTRUMENTAIS TÉCNICO-OPERATIVOS

APÊNDICE A – FORMULÁRIO APLICADO AOS ACADÊMICOS

1. IDENTIFICAÇÃO:

a. Idade

- ❖ 18-20
- ❖ 20-25
- ❖ 25-30
- ❖ 30-40
- ❖ 45-50
- ❖ 50-60
- ❖ 60+

b. Gênero:

- ❖ Mulher cisgênero
- ❖ Homem cisgênero
- ❖ Mulher transgênero
- ❖ Homem transgênero
- ❖ Não binário(a)
- ❖ Travesti
- ❖ Prefiro não responder

c. Cor ou raça (classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE)

- ❖ Negra (Pretos e Pardos)
- ❖ Indígena
- ❖ Quilombola
- ❖ Amarela
- ❖ Branca

d. Estado Civil

- ❖ Solteiro(a)
- ❖ Casado(a)
- ❖ Divorciado(a)
- ❖ Viúvo(a)

e. Naturalidade

- ❖ Acre
- ❖ Alagoas
- ❖ Amapá
- ❖ Amazonas
- ❖ Bahia
- ❖ Ceará

- ❖ Espírito Santo
- ❖ Goiás
- ❖ Maranhão
- ❖ Mato Grosso
- ❖ Mato Grosso do Sul
- ❖ Minas Gerais
- ❖ Pará
- ❖ Paraíba
- ❖ Paraná
- ❖ Pernambuco
- ❖ Piauí
- ❖ Rio de Janeiro
- ❖ Rio Grande do Norte
- ❖ Rio Grande do Sul
- ❖ Rondônia
- ❖ Roraima
- ❖ Santa Catarina
- ❖ São Paulo
- ❖ Sergipe
- ❖ Outro _____

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

a. Ano de ingresso na UDESC

- ❖ 2015
- ❖ 2016
- ❖ 2017
- ❖ 2018
- ❖ 2019
- ❖ 2020

b. Qual o seu curso?

c. Qual sua fase?

- ❖ 1ª Fase
- ❖ 2ª Fase
- ❖ 3ª Fase
- ❖ 4ª Fase
- ❖ 5ª Fase
- ❖ 6ª Fase
- ❖ 7ª Fase
- ❖ 8ª Fase
- ❖ 9ª Fase

❖ Outros: _____

d. Qual seu centro de ensino?

- ❖ CESFI
- ❖ CESMO
- ❖ CEO
- ❖ CEAD
- ❖ CEART
- ❖ CEFID
- ❖ ESAG
- ❖ FAED
- ❖ CEA VI
- ❖ CCT
- ❖ CAV
- ❖ CERES
- ❖ CEPLAN

e. O seu curso é em período integral?

- ❖ Sim
- ❖ Não

f. Você cursou o ensino médio em?

- ❖ Escola pública
- ❖ Escola privada
- ❖ Escola privada com bolsa 50%
- ❖ Escola privada com bolsa 100%

g. Você ingressou na UDESC através da Política de Ações Afirmativas?

- ❖ Sim
- ❖ Não

Se sim, qual?

- ❖ Política de Cotas para escola pública.
- ❖ Política de Cotas para negros.

h. Você ingressou na UDESC através do SISU?

- ❖ Sim
- ❖ Não
- ❖ Sim, com o uso das cotas

Qual Política de Cotas?

- ❖ Política de Cotas para escola pública
- ❖ Política de Cotas para pessoas com renda familiar bruta mensal per capita de até 1 salário mínimo e meio
- ❖ Política de Cotas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas
- ❖ Política de Cotas para candidatos com deficiência

3. INFORMAÇÕES SOBRE PERMANÊNCIA

a. Qual o auxílio PRAFE você recebe?

- ❖ Auxílio Alimentação
- ❖ Auxílio Moradia
- ❖ Auxílio Transporte
- ❖ Auxílio Emergencial
- ❖ Subsídio Refeição Integral
- ❖ Subsídio Refeição Parcial
- ❖ Programa de Bolsa de Apoio Discente

b. Como você se mantém financeiramente?

c. Você precisou mudar de Estado/Cidade para ingressar na UDESC?

- ❖ Sim
- ❖ Não

d. Situação de moradia do(a) aluno(a):

- ❖ Mora com os pais ou parentes
- ❖ Mora com cônjuge
- ❖ Mora sozinho
- ❖ Mora com amigos
- ❖ Outro _____

e. Você possui rede de apoio na cidade em que reside?

Sim

Não

f. Qual seu maior desafio hoje para permanecer dentro da universidade?

- ❖ Econômico

❖ Emocional

❖ Físico

g. Você já precisou trancar o curso?

❖ Sim

❖ Não

h. Você tem alguma demanda pedagógica que não é atendida?

❖ Sim

❖ Não

❖ Se sim, qual? _____

i. Você teve alguma dificuldade para acessar o PRAFE? Se sim, qual?

j. Como você avalia o PRAFE?

k. Como você avalia o trabalho realizado pela equipe que cuida do PRAFE
